



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3355

Boa Vista, sexta-feira, 09 de novembro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL. RONAN MARINHO SOARES

Secretário-Chefe da Casa Militar

BRUNO LIANDRO PRAIA MARTINS

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretária de Estado da Segurança Pública

CEL. QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Governadoria do Estado..... | 1 |
| Casa Militar..... | 2 |
| Controladoria Geral do Estado..... | 3 |
| Procuradoria Geral do Estado..... | 3 |
| Secretaria de Estado da Educação e Desportos..... | 4 |
| Secretaria de Estado da Fazenda..... | 4 |
| Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração | 4 |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura | 5 |
| Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania | 6 |
| Secretaria de Estado da Saúde | 6 |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública | 7 |
| Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento | 8 |
| Comissão Permanente de Licitação | 8 |
| Companhia de Águas e Esgotos de Roraima | 8 |
| Companhia de Desenvolvimento de Roraima..... | 8 |
| Defensoria Pública do Estado de Roraima..... | 8 |
| Departamento Estadual de Trânsito de Roraima..... | 10 |
| Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | 12 |
| Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima | 13 |
| Instituto de Previdência do Estado de Roraima | 13 |
| Ministério Público de Roraima | 14 |
| Polícia Civil | 17 |
| Universidade Estadual de Roraima..... | 17 |
| Prefeituras | 18 |
| Outras Publicações..... | 18 |

Esta edição circula com 18 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 26.183-E DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 627 | 18501 | 706.000,00 |
| TOTAL | Companhia de Desenvolvimento de Roraima | 706.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 08 de Novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | |
|--|-----|----------------------|---|-----------------------|--|---|----------|-----|----|-----|------------|
| PROCESSO | 627 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| EU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 010 | 4357 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODESAIMA - Estado | F | 33903900 | 100 | NO | | 41.000,00 |
| | | | | | Implantação e Manutenção das Unidades de Produção, Industrialização, Mineração e Pesquisa - Estado | F | 33903900 | 100 | NO | | 420.000,00 |
| 04 | 122 | 010 | 4157 | 9900 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CODESAIMA - Estado | F | 33903600 | 100 | NO | | 50.000,00 |
| 04 | 122 | 010 | 4357 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODESAIMA - Estado | F | 33903500 | 100 | NO | | 35.000,00 |
| 04 | 122 | 010 | 4457 | 9900 | Administração dos Recursos Humanos da CODESAIMA - Estado | F | 31909100 | 100 | NO | | 160.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 706.000,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|--|-----|----------------------|---|------|--|---|----------|-----|----|-----|------------|
| PROCESSO | 627 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| EU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 075 | 3529 | 9900 | Infra-Estrutura Rural Integrada - Estado | F | 33903900 | 100 | NO | | 706.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 706.000,00 |

DECRETO Nº 26.184-E DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

no valor total de R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.
Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 568 | 17601 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação | 11.600.000,00 |
| TOTAL | | 11.600.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 08 de Novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | |
|----------------------|--|-----------------------------|----------|-----------------------|--|-----|----------|---------------|-----|----|---------------|
| PROCESSO : 568 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | | | | | | |
| 12 | 361 | 880 | 4448 | 9900 | Remuneração dos Profissionais do Magistério de Ensino Fundamental - 60% - Estado | F | 31901100 | 134 | Não | NO | 11.600.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | 11.600.000,00 | | | |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|----------------------|--|-----------------------------|----------|------|--|-----|----------|---------------|-----|----|---------------|
| PROCESSO : 568 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | | | | | | |
| 12 | 362 | 880 | 4441 | 9900 | Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Médio - 60% - Estado | F | 31900400 | 134 | Não | NO | 11.600.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | 11.600.000,00 | | | |

DECRETO Nº 26.185-E DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.
Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 639 | 01101 - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima | 2.020.000,00 |
| TOTAL | | 2.020.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 08 de Novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | |
|----------------------|---|-----------------------------|----------|-----------------------|--|-----|----------|--------------|----|--------------|
| PROCESSO : 639 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | | | | | |
| 01 | 031 | 001 | 2011 | 9900 | Implementação das Atividades Legislativas - Estado | F | 33904600 | 101 | NO | 1.000.000,00 |
| | | | | | | F | 33909300 | 101 | NO | 1.000.000,00 |
| | | | | | | F | 31909200 | 101 | NO | 20.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | 2.020.000,00 | | |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | |
|----------------------|---|-----------------------------|----------|------|--|-----|----------|--------------|----|--------------|
| PROCESSO : 639 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | | | | | |
| 01 | 031 | 001 | 2011 | 9900 | Implementação das Atividades Legislativas - Estado | F | 31901100 | 101 | NO | 2.020.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | 2.020.000,00 | | |

Casa Militar

Secretário-Chefe: Cel. Ronan Marinho Soares

PORTARIA Nº 030/CM/DEPLAF/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial nº. 3206, de 26 de março de 2018.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Srº ANTONIO FÁBIO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula nº 020116039 – Coordenador de Grupo, lotado no Setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de Amajari e Pacaraima, com saída no dia 22/08/2018, e regresso no dia 23/08/2018, com finalidade de Coordenar a equipe de Segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.

RONAN MARINHO SOARES - CEL PM

Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 031/CM/DEPLAF/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial nº. 3206, de 26 de março de 2018.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Srº ANDERSON DA SILVA MAIA, matrícula nº 026000535 – Agente de Segurança Operacional, lotado no Setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de Amajari e Pacaraima- RR, com saída no dia 22/08/2018, e regresso no dia 23/08/2018, com finalidade de Promover a segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.

RONAN MARINHO SOARES - CEL PM

Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 032/CM/DEPLAF/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial nº. 3206, de 26 de março de 2018.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Srº FRANCISCO LAURINO BATISTA, matrícula nº 026000668 – Agente de Segurança Operacional, lotado no Setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de Amajari e Pacaraima- RR, com saída no dia 22/08/2018, e regresso no dia 23/08/2018, com finalidade de

Promover a segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.

RONAN MARINHO SOARES - CEL PM

Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 033/CM/DEPLAF/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial nº. 3206, de 26 de março de 2018.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Srº FÁBIO NOGUEIRA SANTOS, matrícula nº 026000512 – Agente de Segurança Operacional, lotado no Setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de Amajari e Pacaraima- RR, com saída no dia 22/08/2018, e regresso no dia 23/08/2018, com finalidade de Promover a segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.

RONAN MARINHO SOARES - CEL PM

Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 034/CM/DEPLAF/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial nº. 3206, de 26 de março de 2018.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Srº NATÉCIA LETÍCIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 020114200 – Agente de Segurança Operacional, lotado no Setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de Amajari e Pacaraima- RR, com saída no dia 22/08/2018, e regresso no dia 23/08/2018, com finalidade de Promover a segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.

RONAN MARINHO SOARES - CEL PM

Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 035/CM/DEPLAF/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial nº. 3206, de 26 de março de 2018.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Srº JOSÉ ALVES, matrícula nº 026000288 – Coordenador de Segurança Operacional, lotado no Setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de Rorainópolis, Caracará e Cantá- RR, com saída no dia 25/08/2018, e regresso no dia 26/08/2018, com finalidade de Coordenar a equipe de segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.

RONAN MARINHO SOARES - CEL PM

Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 036/CM/DEPLAF/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial nº. 3206, de 26 de março de 2018.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Srº JAILSON CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 020116608 – Agente de Segurança Operacional, lotado no Setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de Rorainópolis, Caracará e Cantá- RR, com saída no dia 25/08/2018, e regresso no dia 26/08/2018, com finalidade de Promover a segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.

RONAN MARINHO SOARES - CEL PM

Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 037/CM/DEPLAF/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial nº. 3206, de 26 de março de 2018.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Srº RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26000686 – Agente de Segurança Operacional, lotado no Setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de Rorainópolis, Caracará e Cantá- RR, com saída no dia 25/08/2018, e regresso no dia 26/08/2018, com finalidade de Promover a segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.

RONAN MARINHO SOARES - CEL PM

Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 038/CM/DEPLAF/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial nº. 3206, de 26 de março de 2018.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Srº NIRLANY DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 20115352 – Agente de Segurança Operacional, lotado no Setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de Rorainópolis, Caracará e Cantá- RR, com saída no dia 25/08/2018, e regresso no dia 26/08/2018, com finalidade de Promover a segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.

RONAN MARINHO SOARES - CEL PM

Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 039/CM/DEPLAF/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial nº. 3206, de 26 de março de 2018.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Srº TONY RODSON DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 020116609 – Agente de Segurança Operacional, lotado no Setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de Rorainópolis, Caracará e Cantá- RR, com saída no dia 25/08/2018, e regresso no dia 26/08/2018, com

finalidade de Promover a segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.
RONAN MARINHO SOARES - CEL PM
Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 040/CM/DEPLAF/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial nº. 3206, de 26 de março de 2018.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Srº CLÁUDIO PEREIRA FURTADO, matrícula nº 020111653 – Agente de Segurança Operacional, lotado no Setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de Rorainópolis, Caracará e Cantá-RR, com saída no dia 25/08/2018, e regresso no dia 26/08/2018, com finalidade de Promover a segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.
RONAN MARINHO SOARES - CEL PM
Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 041/CM/DEPLAF/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial nº. 3206, de 26 de março de 2018.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Srº ADAIL MADURO NETO, matrícula nº 020098949 – Agente de Segurança Operacional, lotado no Setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de Rorainópolis, Caracará e Cantá-RR, com saída no dia 25/08/2018, e regresso no dia 26/08/2018, com finalidade de Promover a segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.
RONAN MARINHO SOARES - CEL PM
Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 042/CM/DEPLAF/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial nº. 3206, de 26 de março de 2018.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Srº HENRIQUE RABELO VIEIRA FILHO, matrícula nº 020116038 – Coordenador de Grupo, lotado no Setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de São Luis do Anauá, São João da Baliza e Caroebe-RR, com saída no dia 14/09/2018, e regresso no dia 16/09/2018, com finalidade de Coordenar a equipe de segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.
RONAN MARINHO SOARES - CEL PM
Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 043/CM/DEPLAF/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial nº. 3206, de 26 de março de 2018.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Srº CLAUMIR MEDEIROS RODRIGUES, matrícula nº 47000284 – 1º Sargento QEP PM, lotado na Governadoria Militar, em virtude do deslocamento para os Municípios de São Luis do Anauá, São João da Baliza e Caroebe-RR, com saída no dia 14/09/2018, e regresso no dia 16/09/2018, com finalidade de Promover a segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.
RONAN MARINHO SOARES - CEL PM
Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 044/CM/DEPLAF/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial nº. 3206, de 26 de março de 2018.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Srº TONY RODSON DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 020116609 – Agente de Segurança Operacional, lotado no Setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de São Luis do Anauá, São João da Baliza e Caroebe-RR, com saída no dia 14/09/2018, e regresso no dia 16/09/2018, com finalidade de Coordenar a equipe de segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.
RONAN MARINHO SOARES - CEL PM
Secretário Chefe da Casa Militar

MENTÃO ELOGIOSA Nº 005/GAB/CM/2018

Aprovo o elogio formulado pelo 2º TEN QCO PM JÚLIO CÉSAR FLAUZINA LARANJEIRA, matrícula nº 47000313, Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Casa Militar – DAA/CM, com o seguinte teor:

É por dever de justiça e com fulcro no § 1º, Art. 79 da Lei nº 963/2014 - CEDM/RR, que formulo a presente menção elogiosa em favor do policial militar, 2º SGT QPCPM ITALO RODOLFO OLIVEIRA DA COSTA, Matrícula 47000941, lotado no 4º Pelotão/6º CIPMFron/CPI (Município de Caroebe), o qual notado pelo profissionalismo, prestatividade e compromisso funcional, auxiliou no cumprimento das atribuições da Casa Militar da Governadoria na região sul do Estado de Roraima.

Nesse viés, é digno de registro que o citado policial militar superou as limitações e dificuldades inerentes ao labor Policial Militar, demonstrando proatividade, comprometimento, eficiência e tipo de responsabilidade, e, por conseguinte, se postou como um referencial altamente positivo para os demais militares, tornando-se, desse modo, um digno merecedor da presente menção de distinção e reconhecimento.

Ao policial ora elogiado, declino meus sinceros agradecimentos pelo prestimoso trabalho realizado, que o fez merecedor do presente reconhecimento, momento em que ensejo que continue pontilhando sua trajetória no caminho do bem servir a Polícia Militar de Roraima e a Sociedade Roraimense, se constituindo dessa forma em referencial altamente positivo aos seus pares e subordinados. (INDIVIDUAL)

Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2018.
RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM
Secretário – Chefe da Casa Militar

Controladoria Geral do EstadoControladora Geral: **Carina Leite Lima****PORTARIA Nº 074/2018-GABINETE/CONTROLADORIA**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Criar Comissão com o objetivo de revisar e elaborar minuta do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a referida Comissão, sem prejuízo de suas atividades normais:

I – Flávio dos Santos Coelho, matrículas nº 042052052/20096480 – Presidente,
II – Nedra Samai Carvalho de Lima, matrículas nº 042002181/020064775 – Membro,
III – Altamir da Silva Soares, matrículas nº 040004697/020011404 – Membro,
IV – Rosineide Dantas Fernandes Menezes – matrícula nº 0713862/020021562 – Membro.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação da minuta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2018.
Daniel Miranda de Albuquerque

Controlador-Geral do Estado em exercício

Termo de Aditamento – Prorrogação

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 008/2015, firmado em 01/11/2018, com a empresa F. Jesus Vintura – Me; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03/11/2019; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; Processo: 013105.09473/15-23 Cobertura Orçamentária: 04.124.0094.2328, 339039/339030, Fonte 101; Valor: 21.855,50 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); Notas de Empenho: nº 13105.0001.18.00020-7, 33.90.30 de 19/02/2018; 13105.0001.18.00021-5, 33.90.39 de 19/02/2018; 13105.0001.18.00057-6, 33.90.39 de 28/05/2018 e 13105.0001.18.00058-4, 33.90.30 de 28/05/2018 Signatários: pelo Contratante, Carina Leite Lima, Controladora-Geral do Estado e, pela Contratada, Francisco Jesus Vintura, Titular.

Procuradoria Geral do EstadoProcurador Geral: **Ernani Batista dos Santos Junior****OFÍCIO Nº 513/2018/GAB/PGE/RR**

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

ENOQUE ROSAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal nº 3140, pertencente à empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 12.234,96 (doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente à prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos, através de impressão a laser (monocromática e colorida) e cópias reprográficas (preto e branco), inclusos equipamentos (copiadoras e impressoras) e suprimentos, para atender às necessidades desta Procuradoria-Geral, no mês de agosto/2018.

Atenciosamente,

ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA

Procurador-Geral do Estado de Roraima

- Em Exercício -

OFÍCIO Nº 514/2018/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

ENOQUE ROSAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal nº 3244, pertencente à empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 12.234,96 (doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente à prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos, através de impressão a laser (monocromática e colorida) e cópias reprográficas (preto e branco), inclusos equipamentos (copiadoras e impressoras) e suprimentos, para atender às necessidades desta Procuradoria-Geral, no mês de setembro/2018.

Atenciosamente,

ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA

Procurador-Geral do Estado de Roraima

- Em Exercício -

OFÍCIO Nº 517/2018/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

ENOQUE ROSAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal nº 00004672 pertencente à empresa WANESSA SANTOS LIMA, no valor total de R\$ 1,171,00 (um mil cento e setenta reais), referente aos serviços de confecção e fornecimento de chaves e carimbos para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – PGE/RR, nos meses de abril a novembro/2018.

Atenciosamente,

ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA

Procurador-Geral do Estado de Roraima

- Em Exercício -

OFÍCIO Nº 519/2018/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
ENOQUE ROSAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SÉFAZ, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal nº 3586, da Empresa ULTIMATUM CEARA LTDA, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à prestação de serviço de monitoramento (clipping) para Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de agosto de 2018.

Atenciosamente,
ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA
Procurador-Geral do Estado de Roraima
- Em Exercício -

OFÍCIO Nº 520/2018/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
ENOQUE ROSAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SÉFAZ, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal nº 3644, da Empresa ULTIMATUM CEARA LTDA, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à prestação de serviço de monitoramento (clipping) para Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de setembro de 2018.

Atenciosamente,
ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA
Procurador-Geral do Estado de Roraima
- Em Exercício -

OFÍCIO Nº 521/2018/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
ENOQUE ROSAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SÉFAZ, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal nº 3645, da Empresa ULTIMATUM CEARA LTDA, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à prestação de serviço de monitoramento (clipping) para Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de outubro de 2018.

Atenciosamente,
ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA
Procurador-Geral do Estado de Roraima
- Em Exercício -

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretária: **Graciela Cristina Ziebert**

PORTARIA Nº. 3068/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Catia Maria dos Santos Costa, Coordenadora Pedagógica e Carleide Schramm da Silva, Professora, para viajarem com destino a Cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar da 1ª Imersão do Novo Ensino Médio e PDDE, no período de 29 a 31.10.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29.10.2018.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 3069/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Luzineth Rodrigues Martins, Professora, para viajar com destino a Cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar do GT do Ensino Médio, no período de 07 a 09.11.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 3070/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Elisângela Eduardo Xavier Fernandes, Professora, para viajar com destino a Cidade de Brasília/DF, com finalidade de participar do X Encontro Nacional do Programa Bolsa Família na Educação que terá como Título "Trajetórias Escolares, Desigualdades e Diversidades: desafios da inclusão escolar de crianças e adolescentes, beneficiários do PBF", no período de 04 a 07.11.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 3100/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Solange Mussato, Professora, para viajar

com destino aos Municípios de São Luiz, Rorainópolis e Caracará/RR, com a finalidade de finalizar o curso Sou + Matemática, no período de 05 a 07.11.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 3101/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Solange Mussato, Professora, para viajar com destino aos Municípios de Pacaraima e Uiramutã/RR, com a finalidade de finalizar o curso Sou + Matemática, no período de 08 a 10.11.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 3102/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Solange Mussato, Professora, para viajar com destino ao Município de Normandia/RR, com a finalidade de finalizar o curso Sou + Matemática, no dia 12.11.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Enoque Rosas**

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 306/2018

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E - RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001; Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, no Estado de Roraima da empresa:

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | CGF |
|--------------------|--------------------|-------------|
| F ISMAR DE HOLANDA | 84.047.984/0001-56 | 24.004401-8 |

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 09 de novembro de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei nº 72/94 faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que ARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA, CGF. nº. 24.010555-2, empresa estabelecida na Ave Pe Ricardo Silvestre, nº. 381, Centro, Mucajái - RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos perante a fazenda estadual através do documento próprio, conforme aviso de débito nº 11290/2018. Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o citado intimado através deste Edital no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, a comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação - SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os pertinentes débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99. Antonio José Leite de Albuquerque
Chefe da Divisão de Arrecadação

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretária: **Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2015

PROCESSO NUP: 15101.08501/15-50

CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD.

CONTRATADO: ITAMAR C. DA SILVA - ME.

CNPJ DO CONTRATADO: 03.397.088/0001-15

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 15101.08501/15-50.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda - Da Vigência e Eficácia e da Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentaria

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS ALTERAÇÕES

3.1. A Vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Segunda a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:

2.1 A vigência da presente avença, aqui convencionada, terá como termo inicial o dia 11 de novembro de 2018 (11/11/2018), se encerrando dia onze de novembro de 2019 (11/11/2019), podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo, de acordo com o que dispõe o artigo 57 inc. II, da Lei nº. 8.666/93, em sua redação atual.

3.2. Em virtude da prorrogação da vigência, altera-se o item 4.2 da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária - que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

(...)

4.2. Para cobertura das despesas, correlativo ao presente exercício financeiro, de 11/11/2018 à 31/12/2018, foram emitidas notas de empenho de nº _____ para aquisição de _____, tipo estimativo, no valor de R\$ (_____) para aquisição de

peças e nota de empenho nº _____, tipo estimativo, no valor de R\$ (_____) para serviços.

Para o exercício de 2019 a despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento Programa, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início do exercício, a respectiva Nota de Empenho Global, tão logo seja disponibilizado o orçamento do exercício de 2018 no FIPLAN. (...)

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à Contratante providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, conforme preceitua o parágrafo único do art. 61, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes, a seguir firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, conforme dispõe o Artigo 60 da Lei N.º 8.666/93.

DAS ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE a Senhora ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração e pelo CONTRATADO, o Senhor ITAMAR CARNEIRO DA SILVA Representante.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 5691 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº 017101.008935/16-01, a fim de apurar possível acumulação de cargos do servidor estadual MARCIO ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 007.613.802-05, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 044001113, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, nos termos dos artigos 126, inciso XII, 127 e 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Presidente: RENATTA REIS GOMES ALVES, Analista Educacional, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 976.347.946-00, matrícula nº 042001387, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD;

Membro: GEISEL MAIA DA SILVA, Analista Educacional, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 447.350.812-91, matrícula nº 042002194, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 5692 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº 017001.011260/10-93 apenso nº 017101.006748/11-61, a fim de apurar possível abandono de cargo da servidora estadual MARIVALDA LIMA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Merendeiro, inscrita no CPF sob o nº 703.389.062-15, matrícula nº 040001214, do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED, haja vista que a mesma possui faltas nos meses de junho, julho e agosto de 2010, totalizando 91 (noventa e um) dias de faltas, nos termos dos artigos 109, inciso I, 126, inciso II, 132, 134 e 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Presidente: RENATTA REIS GOMES ALVES, Analista Educacional, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 976.347.946-00, matrícula nº 042001387, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD;

Membro: MARCIA ALVES F. SOUTO MAIOR, Supervisora Escolar, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 372.213.101-49, matrícula nº 040003473, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5727 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.009905/17-04.

Art. 1º REDUZIR, a carga horária em 30% de 30 horas para 21 horas, em 3 (três) dias da semana, sem compensação de horário ou redução de remuneração conforme parecer nº 233/2018 – DPMST/CGRH/SEGAD, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 18/09/2018 a 18/09/2020, nos termos do Art. 12 do Decreto nº 23.891-E/17, da servidora efetiva LEILA AGRA FELIX BROLINI, CPF nº 023.369.239-80, ENFERMEIRO, Matrícula nº 040000035,

lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5728 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008155/18-44.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva ROSINEIDE LIMA DA MOTA, para ROSINEIDE SILVA DE LIMA, CPF nº 383.083.042-49, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044006939, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo a Certidão Casamento com Averbação de Divórcio, expedida em 26/08/2003, pelo Cartório Deusdete Coelho Filho, 1º Ofício de Boa Vista - RR.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5729 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 018001.006034/09-26.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AJUDA DE CUSTO, correspondente a uma (01) remuneração, com base nos Artigos 49 § 1º e 50 da Lei Complementar 053/01, c/c 77 inciso III da Lei Complementar nº 055/01 e Art. 2º, do decreto 18.281 - E de 12.01.2015, ao servidor efetivo KELTON OLIVEIRA LOPES, CPF nº 59549645215, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 040003038, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5730 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 022101.009234/15-30.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 19 do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao servidor AUREO DA SILVEIRA BATISTA, CPF nº 025.632.232-53, Fiscal de Tributos Estaduais - FTE, Matrícula nº 050001661, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com efeito retroativo a partir de 27/02/2013.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5731 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 022101.012247/17-12.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 19 do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao servidor PALMIRA LEAO DE SOUZA, CPF nº 447.505.280-72, Fiscal de Tributos Estaduais - FTE, Matrícula nº 050001689, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com efeito retroativo a partir de 13/11/2017.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 3334, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5424 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018, acerca do Processo de nº 015101.008682/16-88, em favor do (a) servidor (a) efetivo (a) JUCIMAURO RODRIGUES DO CARMO, CPF nº 638.027.082-53.

ONDE SE LÊ: "CONCEDER"

LEIA - SE: "PRORROGAR"

Boa Vista-RR, 9 de novembro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 3334, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5377 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018, acerca do Processo de nº 023101.005557/18-51, em favor do (a) servidor (a) efetivo (a) JOEL SIDNEY CRUZ DA SILVA, CPF nº 519.414.142-49.

ONDE SE LÊ: "AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº 40004464, LOTADO (A) NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE"

LEIA - SE: "AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR, MATRÍCULA Nº 042001125, LOTADO (A) NA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL"

Boa Vista-RR, 9 de novembro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 3108, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, referente ao DECRETO No 24.142-E DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, acerca do Processo de nº 019105.007177/16-46, em favor do (a) servidor (a) efetivo (a) JAMES FERREIRA MELO, CPF nº 618.967.303-10.

ONDE SE LÊ: "SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA"

LEIA - SE: "POLÍCIA CIVIL DE RORAIMA"

Boa Vista-RR, 9 de novembro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Carlos Wagner Briglia Rocha

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DEIT / SEINF PORTARIA Nº 035/2018-DEIT - PROCESSO Nº 21101.008694/17-96

Designar o servidor: ENGENHEIRO CIVIL - THOPSON RONNY N. CAVALCANTE. Lotado nesta Secretaria, para fiscalizar e supervisionar a execução da obra/serviços, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS: VICINAL 01 CTA 379, VICINAL 02 P.A. UNIÃO CTA-368 E VICINAL 03

P.A. UNIÃO CTA-366, COM EXTENSÃO TOTAL DE 95,00 METROS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR. Empresa: AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

Boa Vista-RR, 07/11/2018.

Emerson de Paula Oliveira

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte - DEIT/SEINF

Carlos Wagner Briglia Rocha

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel. QOCPM Paulo Roberto Santos Macedo

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 060/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 01º. Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados:

1) Com a finalidade de recambiar um reeducando do Hospital Psiquiátrico Eduardo Ribeiro na cidade de Manaus-AM, para o Hospital Geral de Roraima bloco C, no período de 03 a 05.09.2018, conforme Memo nº 668/2018/DESIPE/SEJUC .

a) ADRIANO DE ARAÚJO SOUSA - 043002960

b) JOSÉ HAROUDO TJARA REIS FILHO - 043003248

c) FLÁVIO ALVES DOS SANTOS - 020110010

2) Com a finalidade de participar do curso de Estágio de Capacitação de Inteligência na cidade de Manaus-AM, no período de 14 a 20.10.2018, conforme Memo nº 767/2018/DICAPE/DESIPE/SEJUC.

a) ELENA CELSA MELO PEREIRA - 043003192

b) MÔNICA FORECH SANT'ANA PACOLA - 043003203

Art. 2º. Publique-se

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania 07 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO – CEL PM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 63 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e; o art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, reconheço a dívida no valor de R\$ 432.330,90 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e trinta reais e noventa centavos), referente aos serviços executado de limpeza com uso de serventes, máquinas e equipamentos, com demolição, carga e transporte de construção irregulares na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, no período de maio de 2017, em favor da EMPRESA J. CASTRO EDA - ME, CNPJ 03.557.787/0001-85.

Boa Vista - RR, 07 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO – CEL PM

Secretário de Estado de Justiça e de Cidadania – SEJUC

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: Antônio Leocádio Vasconcelos Filho

EXTRATO AO CONTRATO N.º 157/2018 – REFERENTE AO PROCESSO N.º 020601.005352/18-56 – ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA, CNPJ: 04.352.265/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CATETERES, COMPRESSAS, ESPALADRAPO E FILTRO UMIDIFICADORES)

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

VALOR: R\$67.650,00 (sessenta e sete mil seiscientos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 26.09.2018.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocadio Vasconcelos Filho e o Senhor Vinício Silva dos Santos, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO N.º 169/2018 – REFERENTE AO PROCESSO N.º 020601.001202/18-91 – RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI - ME, CNPJ: 17.879.231/0001-10.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BUCO-MAXILO-FACIAL EM CONSIGNAÇÃO, COM INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

VIGÊNCIA: Art. 57, I, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$156.756,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2018.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocadio Vasconcelos Filho e o Senhor Rodrigo Saran Azevedo, pela Contratada.

SESAU/GAB/PORTARIA 2038/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar a liberação sem ônus para o Estado de Roraima à servidora ADELIA CRISTINA BONFIM DE MORAES, Cargo: Diretor de Departamento na Saúde-Diretor do Departamento de Políticas de Assistência Laboratorial e Hemoterápica-CNES-II, Mat.: 20114477, CPF: 614.639.732-68, que participou do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – HEMO 2018, no período de 31.10.2018 a 03.11.2018 – 04 (quatro) dias.

Art. 2º – Designar o(a) servidor(a) GEORGE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Cargo: Diretor de Departamento na Saúde-Diretor do Departamento de Políticas Apoio ao Diagnóstico Especializado- CNES – II/BIOMÉDICO, Mat.: 20110807/43000108, CPF: 528.089.805-82, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento na Saúde-Diretor do Departamento de Políticas de Assistência Laboratorial e Hemoterápica-CNES-II, no período de 31.10.2018 a 03.11.2018 – 04 (quatro) dias.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31.10.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2039/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a liberação à servidora SHEILA BERNARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Mat.: 44001004, CPF: 909.742.042-34, para participar como Presidente da Comissão Regional Eleitoral do Processo Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 27a Região Roraima, a realizar-se no município de Boa Vista/RR, no

período de 08 horas às 18 horas, dia 08.11.2018 e das 12 horas às 18 horas do dia 09.11.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2040/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o gozo de férias à servidora JANICE MOREIRA DA SILVA, Cargo: Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte-Gerência de Controle de Infecção Hospitalar-CNES-II, Matrícula: 20005374, CPF: 182.782.992-34, referente ao exercício 2018, no período de 05.11.2018 a 04.12.2018 – 30 (trinta) dias, marcadas oficialmente para o período de 03.07.2018 a 01.08.2018 – 30 (trinta) dias, não usufruídas por necessidade do serviço público.

Art. 2º – Designar o servidor YAGO BARBOSA ROCHA, Cargo: Assistente de Núcleo da Área Hospitalar de Grande Porte-Área de Lavanderia e Rouparia-CDS-II, Matrícula: 20114664, CPF: 019.261.662-56, para responder pelo cargo de Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte-Gerência de Controle de Infecção Hospitalar-CNES-II, no período de 05.11.2018 a 04.12.2018 – 30 (trinta) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05.11.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2041/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º – Informar a LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada aos servidores relacionados abaixo:

| SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | CPF | LOTAÇÃO | D O A C A O OCORRIDAE M |
|------------------------------------|---|-------------------|----------------|---------------------------------|-------------------------|
| MARIVALDO SOARES DA ROCHA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 43001731/44007302 | 719.556.072-49 | Hospital Geral de Roraima – HGR | 10.10.2018 |
| EMÍLIA LANDARA NASCIMENTO MACHADO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 44009962 | 004.443.152-09 | Hospital Geral de Roraima – HGR | 17.10.2018 |
| FRANKMARLIMADACOSTA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 44006868 | 70903590263 | Hospital Geral de Roraima – HGR | 18.10.2018 |
| HENRIQUE MOURADASILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 44003461 | 231.971.52-40 | Hospital Geral de Roraima – HGR | 19.10.2018 |
| ANDRE BARRETO DASILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 44004150 | 541.620.172-04 | Hospital Geral de Roraima – HGR | 22.10.2018 |
| CLENIA LUCIA DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 44007649 | 671.282.382-04 | Hospital Geral de Roraima – HGR | 23.10.2018 |
| LINDOMAR SIMOES DE OLIVEIRA JUNIOR | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 44008297 | 936.968.842-00 | Hospital Geral de Roraima – HGR | 15.10.2018 |
| CAIO HENRIQUE ALVES CRUZ | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 44009476 | 003.432.122-50 | Hospital Geral de Roraima – HGR | 19.10.2018 |
| TCHARLYSON DE FREITAS RIBEIRO | ENFERMEIRO | 44005550 | 009.958.392-55 | Hospital Geral de Roraima – HGR | 26.10.2018 |
| JANIO BATISTA CAMELO JUNIOR | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 40001745 | 787570451 | Hospital Geral de Roraima – HGR | 25.10.2018 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10.10.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2042/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º – Informar a concessão da LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, por motivo de óbito em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo:

| SERVIDOR | CARGO | MAT. | CPF | LOTAÇÃO | FALECIMEN-TO DO(A) | PERÍODO DA LICENÇA |
|-----------------------------------|-----------------------|----------|----------------|--|--------------------|-------------------------|
| JULIAMARIA FERREIRA DE SOUZA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 44006819 | 590.969.692-00 | Hospital Geral de Roraima – HGR | PAI | 10.10.2018 a 17.10.2018 |
| ITALO AUGUSTO NOGUEIRA DOS SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 44000794 | 720.483.362-72 | Interior – Hospital Regional Sul Gerenciado por Roraimópolis | MÃE | 15.09.2018 a 22.09.2018 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15.09.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2043/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a liberação sem ônus para o Estado de Roraima às servidoras relacionadas abaixo, que participarão da II Reunião Geral do Programa de Análises de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA 2018, nos dias 28 e 29 de novembro de 2018, em Brasília/DF.

| SERVIDOR | MAT. | CARGO | CPF |
|-----------------------------------|----------|--|----------------|
| MARIA DA CONCEIÇÃO SALES | 40000005 | MÉDICO VETERINÁRIO | 631.209.504-59 |
| CLEIDENE SILVA FERNANDES DE SOUZA | 20099547 | Assistente de Coordenação em Saúde-CDI-III | 713.429.742-04 |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2044/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º – Informar a LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO DE 08 (OITO) DIAS, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora relacionada no quadro abaixo:

| SERVIDOR | CARGO | MAT. | CPF | LOTAÇÃO | PERÍODO DA LICENÇA |
|-----------------------|-------------------|----------|----------------|---------------------------------|-------------------------|
| TATIANA PEREIRA SOBRE | ASSISTENTE SOCIAL | 43000181 | 053.079.117-00 | Hospital Geral de Roraima – HGR | 25.10.2018 a 01.11.2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25.10.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2045/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar a liberação sem ônus para o Estado de Roraima à servidora KATHIANE DA SILVA ALENCAR, Cargo: Gerente de Núcleo na Saúde-Gerente do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar-CDS-I/ENFERMEIRO, Mat.: 20114667/44003213, CPF: 814.692.502-25, no qual participou do evento QUALIDADE E SEGURANÇA EM SAÚDE COM SIMULAÇÃO REALÍSTICA, que ocorreu na cidade de São Paulo - SP, nos dias 29 e 30.10.2018 – 02 (dois) dias.

Art. 2º – Designar o(a) servidor(a) IVETE SILVA DE SOUZA FERNANDES, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Mat.: 40000629, CPF: 65006224215, para responder pelo cargo de Gerente de Núcleo na Saúde-Gerente do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar-CDS-I, nos dias 29 e 30.10.2018 – 02 (dois) dias.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29.10.2018

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2046/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a liberação à servidora JACQUELINE DE AGUIAR BARROS, Cargo: BIOQUÍMICO, Mat.: 43001127, CPF: 720.645.102-06, no que participará da Capacitação em Serviço no Programa Nacional de Controle da Malária e SPD, que ocorreu na cidade de São Paulo - SP, no período de 18.11.2018 a 23.11.2018 – 06 (seis) dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2047/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar a liberação à servidora RIVENA DE SIQUEIRA DIAS, Cargo: ENFERMEIRO, Mat.: 44002184, CPF: 857.861.872-68, que participou do Mestrado Profissional em Educação Profissional em Saúde, ministrado pela Fundação Osvaldo Cruz – FIOCRUZ, realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 28.10.2018 a 31.10.2018 – 04 (quatro) dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28.10.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2048/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar a liberação ao servidor JAIME DE LIEGE GAMA NETO, Cargo: BIÓLOGO, Mat.: 40002664, CPF: 317.610.702-15, que participou como palestrante no Simpósio sobre Doença de Chagas na Amazônia Ocidental, realizado em Manaus/AM, nos dias 25 e 26.10.2018 – 02 (dois) dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25.10.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2049/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar a liberação sem ônus para o Estado de Roraima ao servidor(a) DANUBIA RODRIGUES BASILIO, Cargo: FISIOTERAPEUTA, Mat.: 44002453, CPF: 690.768.122-68, que participou do Treinamento de Classificadores de Tracoma, que ocorreu em Natal - RN, no período de 29.10.2018 a 02.11.2018 – 05 (cinco) dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29.10.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2050/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a liberação sem ônus para o Estado de Roraima à servidora NATÁLIA AZEVEDO DE MELO – Auxiliar de Serviços de Saúde/Assessoria na Saúde/Assessor de Ouvidoria do SUS – CNES – II, Matrículas: 40004139/26000834, CPF: 802.554.422-20, que participou do III Módulo do Curso de Qualificação em Avaliação Externa de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS, realizado pela Fundação Osvaldo Cruz, em Brasília – DF, no período de 05.11.2018 a 07.11.2018 – 03 (três) dias.

Art. 2º – Designar a servidora IRGLEN MÔNICA RAMOS GONÇALVES – Agente Administrativo, SIAPE: 713073, CPF: 468.554.834-53, para responder como Assessoria na Saúde/Assessor de Ouvidoria do SUS – CNES – II, no período de 05.11.2018 a 07.11.2018 – 03 (três) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05.11.018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2051/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar as férias do(a) servidor(a) EDSON POLAZZO, Cargo: FISIOTERAPEUTA, Matrícula: 44003365, CPF: 006.827.730-00, referente ao exercício 2018, para o período de 07.01.2019 a 21.01.2019 – 15 (quinze) dias, marcadas oficialmente para o período de 07.01.2019 a 05.02.2019 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público,

restando ainda 15 (quinze) dias, para serem usufruídas em outra data oportuna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2052/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar a concessão da DISPENSA, nos termos do art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, a servidora DORALICE COSTA LIMA, Cargo: Encarregado de Gabinete-FAI-II, Matrícula: 26004127, CPF: 027.215.132-73, lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no dia 19.10.2018, em razão de ter desempenhado a função de Presidente da 385ª Seção do Local de Votação IOLADIO BATISTA DA SILVA E.M., situado à Rua ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, 1056 desta Zona Eleitoral, restando ainda 03 (três) dias, para serem usufruídos em momento oportuno.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19.10.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017 – Processo nº 020601.005880/17-33, firmado entre o Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: FARIA E FERREIRA E CORDEIRO LTDA, CNPJ 03.810.150/0001-59.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 319/2017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Primeiro Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigorará no período de 06 de novembro de 2018 até 06 de novembro de 2019, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 319/2017 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO e a Senhora EDILA MARIA CORDEIRO - CONTRATADA.

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretária: Haydée Nazaré de Magalhães

PORTARIA Nº 085 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Efetivação de Matrículas dos Alunos no Curso de Formação de Agentes de Trânsito – CFATRAN/2018, na APICS/RR.

O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI),

Considerando o Ofício nº 50164/2018/GAB/SMST, datado de 23 de outubro de 2018, da lavra do TC PM Raimundo Barros Oliveira – Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST;

Considerando o Edital nº 07/2018, datado de 26 de outubro de 2018, que versa sobre a convocação de candidatos para a 4ª turma do II Concurso Público do DETRAN/RR, conforme Edital nº 001/2009 e Ofício nº 734/18/GAB/DETRAN-RR, datado de 29 de outubro de 2018, que apresenta os referidos candidatos para frequentarem o Curso de Formação de Agentes de Trânsito – CFATRAN 2018, da lavra do Senhor Antonio Francisco Beserra Marques – Diretor Presidente – DETRAN/RR,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR as matrículas dos alunos (as) constantes da Relação Nominal anexa, no Curso de Formação de Agentes de Trânsito – CFATRAN 2018, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes a condição de alunos (as) do referido curso.

Art. 2º DEIXAR DE MATRICULAR os alunos abaixo relacionados, por não terem se apresentado para efetivação de matrícula no referido curso.

DETRAN/RR

| ORD. | GRAD. | NOME |
|------|------------|-------------------------------------|
| 01 | AL CFATRAN | ANDERSON GONÇALVES LOUREIRO |
| 02 | AL CFATRAN | MIKEIAS SILVINO DE ALMEIDA OLIVEIRA |
| 03 | AL CFATRAN | THIAGO GARCIA DE FIGUEIREDO |

SMST

| ORD. | GRAD. | NOME |
|------|------------|------------------------------|
| 01 | AL CFATRAN | DEMETRIUS SOARES DE CARVALHO |
| 02 | AL CFATRAN | RONALD LEITE DA SILVA |
| 03 | AL CFATRAN | RONALDO RODRIGUES BONFIM |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/11/2018.

EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL - CEL QOCBM R/R

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO – CFATRAN 2018, NA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR.

DETRAN/RR

| ORD. | GRAD. | NOME |
|------|------------|-------------------------------|
| 01 | AL CFATRAN | ANTONIA ELINALVA SILVA ARAÚJO |
| 02 | AL CFATRAN | DONYZETH CAMPOS DE CARVALHO |
| 03 | AL CFATRAN | GIBRONES DIOGENES CHAVES |
| 04 | AL CFATRAN | JOSIMAR FREITAS COSTA |
| 05 | AL CFATRAN | LEILA MICHELLY RODRIGUES |
| 06 | AL CFATRAN | LILLIAN DA SILVA BEZERRA |
| 07 | AL CFATRAN | MARBISON FERREIRA GOMES |
| 08 | AL CFATRAN | MARIA ANTONIA CASTELO SOBRAL |
| 09 | AL CFATRAN | PATRICIA BRANDÃO RODRIGUES |
| 10 | AL CFATRAN | RONISSON CAETANO RODRIGUES |
| 11 | AL CFATRAN | VALDENIRA DA SILVA FERREIRA |
| 12 | AL CFATRAN | VERA CRUZ GUIMARÃES BEZERRA |

SMST

| ORD. | GRAD. | NOME |
|------|------------|------------------------------------|
| 01 | AL CFATRAN | CLEUTON CHARLES SILVA NASCIMENTO |
| 02 | AL CFATRAN | ELIEGÍDIO PAULINO BRITO DOS SANTOS |
| 03 | AL CFATRAN | ELMAR SERGIO ARAUJO FERREIRA |
| 04 | AL CFATRAN | JUAREZ JOSE DA SILVA |
| 05 | AL CFATRAN | SIRIO NASCIMENTO DOS SANTOS |
| 06 | AL CFATRAN | RÔMULO DA SILVA BRAZ |
| 07 | AL CFATRAN | JUCELINO PAIVA SILVA |

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2018.

WILTON FONSECA COSTA

Coordenador-Geral Pedagógico da APICS/RR

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE – CHOS QOS PM 2018, DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA

CORONEL SANTIAGO – APICS/RR

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, deu-se por encerrado o Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Saúde – CHOS QOS PM 2018, realizado no período de 04/07/2018 a 08/11/2018 com carga-horária total de 290 (duzentos e noventa) horas-aula. Concluíram o curso os seguintes alunos:

| ORDEM | NOME | MÉDIA |
|-------|----------------------------------|-------|
| 01 | Cassiano Sperandio Porto | 9,248 |
| 02 | Edino Allamano de Almeida Soares | 9,140 |
| 03 | Ana Karine Leidão do Vale | 9,044 |
| 04 | Emílio Bernardon Neto | 8,883 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Diretor e pelo Coordenador-Geral Pedagógico da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2018.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – CEL QOCBM R/R

Diretor da APICS/RR

WILTON FONSECA COSTA

Coordenador-Geral Pedagógico da APICS/RR

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

SEPLAN/DIOF/DEPLAF/OFÍCIO Nº 0770/2018

Boa Vista (RR), 07 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

| Processo nº | Nº EMP. | Nº LIQ. | Credor | Objeto | Nota Fiscal nº | Valor (\$) |
|--------------|---------|---------|-----------------------|---|----------------|------------|
| 003577/13-83 | 00098-1 | 00312-8 | MRTUR - MONTE RORAIMA | Despesas com contratação de empresa especializada em marcação, remarcação e endosso e fornecimento de passagens aéreas. | 89717 | 1.516,86 |
| TOTAL | | | | | | 1.516,86 |

Atenciosamente,

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

SEPLAN/DIOF/DEPLAF/OFÍCIO Nº 0771 /2018

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

| Processo nº | Nº EMP. | Nº LIQ. | Credor | Objeto | Nº da Nota Fiscal | Valor (\$) |
|--------------|---------|---------|---|--|-------------------|------------|
| 006652/17-08 | 00072-6 | 00313-6 | BSI - BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME. | Despesas com aquisição de material de informática para atender as necessidades do Centro de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial - CGPTERR. | 426 | 13.271,92 |
| TOTAL | | | | | | 13.271,92 |

Atenciosamente,

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

COMUNICADO DE ADIAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018****PROCESSO Nº: 18101.02648/18-31, INTERESSADO: SEAPA.**

O Pregoeiro da CPL/RR comunica aos interessados que a Sessão Pública referente ao Pregão supracitado, que ocorreria no dia 12/11/2018, às 10:30h (horário de Brasília), cujo objeto é aquisição de um caminhão toco com carroceria de madeira para atender a Emenda Parlamentar nº 068/2017, fica adiada “sine die” em razão de, até o momento, os autos ainda não terem retornado do órgão originário com pronunciamento sobre impugnações.

Boa Vista – RR, 09 de novembro de 2018.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro da CPL/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 096/2018****PROCESSO Nº: 163/2018**

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: COBEL - Construtora Belvedere Ltda-EPP CNPJ: 06.696.569/0001-10
OBJETO: Serviços de manutenção da estrutura dos imóveis e Centros de Reservação e Distribuição (CRD's) e construção de caixas de proteção para registros e recuperação de pavimentação.

MODALIDADE: Pregão SRP nº 24/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 59.797,88

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 45020.17122010.001.000.399.001

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Robert Sallinger Nobrega Lima Junior, representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 102/2018****PROCESSO Nº: 219/2018**

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: M. Albert G. Ferreira Eireli-ME CNPJ: 05.972538/0001-81

OBJETO: Serviços de recuperação e pintura externa do Reservatório Apoiado - RAP e pintura externa da Estação Elevatória de Água Tratada.

MODALIDADE: Pregão 40/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 86.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 45020.17122010.001.000.399/001

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Mauricio Albert Guimaraes Ferreira, representante legal.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Diego Souza Bezerra (Interventor Judicial)**

PORTARIA Nº 316/2018

Aprovada em: 07 de Novembro de 2018.

Vigência: 01 de Novembro de 2018.

O Diretor Presidente Interventor Judicial da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições previstas no item 5.2 das Normas de Processo Disciplinar dessa Companhia, resolve:

Art. 1º Designar José Milton Freitas - matrícula funcional nº 1102; Aluizio Bezerra Feitosa, matrícula funcional nº 1304; e Davi dos Santos Sindeaux, matrícula funcional nº 1243, para, sob a presidência do primeiro, instaurar o Processo Administrativo, no prazo de 60 dias para apurar denúncia feita em rede social por possível assédio político à servidores da codesaima, praticado por W.F.S, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Companhia de Desenvolvimento de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 07 de Novembro de 2018

DIEGO SOUZA BEZERRA

Diretor Presidente

Interventor Judicial

PORTARIA Nº 317/2018

Aprovada em: 08 de Novembro de 2018.

Vigência: 08 de Novembro de 2018.

O Diretor Presidente Interventor Judicial da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

SUBSTITUIR o(a) Funcionário(a) JABER PEIXOTO DA SILVA, Pelo Funcionário EDNILSON SILVA SALES Nº 1195, como FISCAL DE PROCESSO Nº 060/2017 – CONTRATO 044/2017, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa que possua um Caminhão Baú ¼ tipo Frigorífico, motorista devidamente habilitado e uniforme adequado para o transporte de subprodutos do MAFIR – Matadouro Frigorífico Industrial de Roraima, para os postos de Venda I e II da Companhia de Desenvolvimento de Roraima.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.

DIEGO SOUZA BEZERRA

Diretor Presidente

Interventor Judicial

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

PORTARIA Nº 1775/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1741/2018/DPG-CG/DPG, evento 0068368;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Defensor Público, DR JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ao município de Caracará/RR, no dia 06 de novembro do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências designadas pelo Juízo dessa Comarca, atendimentos em contraditório, petições e o que mais couber na Unidade Defensorial do Município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 06 de novembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/11/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0069693 e o código CRC: F8809E2E.

PORTARIA Nº 1776/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 32907/2018/DPG-CG/DPG, evento 0069479;

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do Subdefensor Público-Geral, DR STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, ao município de Mucajá/RR, para, nos dias 06 e 07 de novembro do corrente ano, atuar nas audiências designadas pelo Juízo da Comarca desse Município, realizar atendimentos e petições em contraditório e o que mais couber na Unidade Defensorial e, no dia 09 de novembro, atuar na Sessão de Júri designado pelo Juízo da Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da referida Comarca, com ônus.

II – Designar o Servidor Público LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ, motorista lotado nesta DPE/RR, para transportar o Subdefensor Público-Geral acima designado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 06 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/11/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

| | |
|--|---|
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069694 e o código CRC FB00EB6B. |
|--|---|

PORTARIA Nº 1777/2018/DPG-CG/DPG

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 1741/2018/DPG-CG/DPG, evento 0068368;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, lotada na Defensoria Pública de Caracará/RR, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses dos assistidos nas Sessões de Júri das 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e Justiça Militar da Comarca de Boa Vista, nos dias 06 a 07, 12, 26 a 27 de novembro do corrente ano, autorizando seu deslocamento para Boa Vista, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Terezinha Muniz de Souza Cruz

Defensora Pública-Geral

Em 06 de novembro de 2018.

| | |
|--|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/11/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. |
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069695 e o código CRC 1E313748. |

PORTARIA Nº 1778/2018/DPG-CG/DPG

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1741/2018/DPG-CG/DPG, evento 0068368;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr JULIAN SILVA BARROSO, lotado na Defensoria Pública de Mucajaí/RR, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses dos assistidos nas Sessões de Júri das 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e Justiça Militar da Comarca de Boa Vista, nos dias 06 e 09 de novembro do corrente ano, autorizando seu deslocamento para Boa Vista, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Terezinha Muniz de Souza Cruz

Defensora Pública-Geral

Em 06 de novembro de 2018.

| | |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/11/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. |
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069696 e o código CRC 0A460B7E. |

PORTARIA Nº 1779/2018/DPG-CG/DPG

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu deslocamento a Brasília, no período de 24 a 27 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar da XXII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 07 de novembro de 2018.

| | |
|--|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/11/2018, às 12:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. |
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069809 e o código CRC B3BAR33F. |

PORTARIA Nº 1780/2018/DPG-CG/DPG

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da Defensora Pública, Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, ao Município de Bonfim/RR, no dia 08 de novembro do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências designadas pelo Juízo dessa Comarca, atendimentos em contraditório, petições e o que mais couber na Unidade Defensorial do Município, com ônus.
II - Designar o Servidor Público JEFERSON LIMA FERREIRA, motorista lotado nesta DPE/RR, para transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 07 de novembro de 2018.

| | |
|--|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/11/2018, às 12:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. |
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069819 e o código CRC 6E71EEA6. |

PORTARIA Nº 1794/2018/DPG-CG/DPG

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 33043/2018/DPG-CG/DPG, evento 0069746, Processo SEI nº 004583/2018;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Drª GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, para atuar na defesa dos interesses da assistida C. G. da S., nos autos dos processos nº 0801265-56.2014.8.23.0047 e 0801266-41.2014.8.23.0047, da Comarca de Rorainópolis-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 07 de novembro de 2018.

| | |
|--|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/11/2018, às 12:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. |
|--|---|

| | |
|---|---|
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0070118 e o código CRC AE632CA3. |
|---|---|

PORTARIA Nº 1796/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Memorando nº 5681/2018/CA-CRI/DPG, evento 0069570, Teor do Processo SEI nº 001566/2018;

RESOLVE:

Convalidar a atuação da Defensora Pública, Drª JEANE MAGALHÃES XAUD, nas audiências de custódia do dia 07 de novembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 08 de novembro de 2018.

| | |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/11/2018, às 12:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. |
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0070213 e o código CRC 8A434771. |

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 1784/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o PROCESSO SEI Nº 000321/2018;

Considerando a Portaria nº 1783/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de novembro de 2018, em evento 0069882.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES para substituir a Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, 4º Titular da DPE atuante junto às VARAS CRIMINAIS da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 06 a 09 de novembro de 2018, em virtude de licença médica da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 07 de novembro de 2018.

| | |
|--|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/11/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. |
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069938 e o código CRC 22032596. |

PORTARIA Nº 1789/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo sei nº.004292/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 29 de outubro a 07 de novembro de 2018, conforme Portaria nº 1539/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, constante em evento 0061342, para serem usufruídas a contar de 11 de março de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 07 de novembro de 2018.

| | |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/11/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. |
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0070073 e o código CRC BE83B0C2. |

PORTARIA Nº 1792/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o PROCESSO SEI Nº 004220/2018.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública Dr.ª ALDEIDE LIMA BARBOSA SANTANA, a contar de 06 de novembro de 2018, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 07 de novembro de 2018.

| | |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/11/2018, às 12:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. |
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0070110 e o código CRC 70291381. |

PORTARIA Nº 1793/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o PROCESSO SEI Nº 004220/2018;

Considerando a Portaria nº 1792/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018, em evento 0070110.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, para substituir a Defensora Pública Dr.ª ALDEIDE LIMA BARBOSA SANTANA, 4ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 06 a 20 de novembro de 2018, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 07 de novembro de 2018.

| | |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/11/2018, às 12:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. |
|---|---|

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 1787/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando a Portaria nº 002657/2018.

Considerando a Portaria nº 1618/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0064095.

RESOLVE:

Alterar, as férias do servidor JOSIEL DA SILVA SOUZA, referentes ao exercício de 2015, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de novembro 2018, conforme Portaria nº 1618/2018, de 16.10.2018, constante em evento 0064095, sendo 15 (quinze) dias a contar de 20 de novembro de 2018 e 15 (quinze) dias a contar de 19 de março de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ
Diretora Geral

Em 07 de novembro de 2018.

**PORTARIA Nº 1795/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315. Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 1729/2018/DPG-CG/DPG, de 30 de outubro de 2018, constante em evento 0068048.

R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de realizarem o Levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Materiais Permanentes e dos Bens Imóveis, exercício 2018, nas Unidades Defensorias do Interior.

| SERVIDORES | DESTINO | DATA |
|--|----------------------------|-----------------|
| Renan de Almeida Gonçalves e Laiza de Aguiar Santos | Bonfim/RR | 07/11/2018 |
| Rogério Lima Albuquerque e Renan de Almeida Gonçalves | Alto Alegre/RR | 08/11/2018 |
| Gleimar Rodrigues da Silva e Renan de Almeida Gonçalves | Caracará e Mucujai/RR | 09/11/2018 |
| Gilcimar Rodrigues da Silva e Renan de Almeida Gonçalves | São Luiz e Rorainópolis/RR | 13 e 14/11/2018 |
| Gilcimar Rodrigues da Silva e Renan de Almeida Gonçalves | Pacaraima/RR | 21/11/2018 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ
Diretora Geral

Em 08 de novembro de 2018.

**PORTARIA Nº 1798/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando a Portaria nº 003042/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o 2º período das férias do servidor GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, referentes ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14 de novembro de 2018, conforme Portaria nº 1059/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, publicada no DOE nº 3274, de 13.07.2018, constante em evento 0040030, para serem usufruídas a contar de 10 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ
Diretora Geral

Em 08 de novembro de 2018.

**PORTARIA Nº 1797/2018/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando o Processo nº 002358/2018.

RESOLVE:

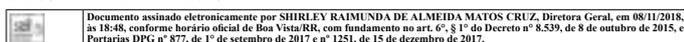
I - Designar o servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA, Chefe da Seção de Governança de TI, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 046/2018, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, CONTRATANTE, e a UMBLER PROVIDOR DE INTERNET LTDA, CONTRATADA, cujo objeto é a contratação de serviços de provedor externo de e-mail institucional para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

II - Designar o servidor LUCAS FESTINALI, Técnico em Informática, para exercer o encargo de Fiscal Substituto, em impedimento legal, do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ
Diretora Geral

Em 08 de novembro de 2018.

**COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

PROCESSO: 3020/2018

OBJETO: “Aquisição de Bens Patrimoniais - Material Permanente/Eletrodoméstico, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima (Capital e Interior)”. A Defensoria Pública do Estado de Roraima, torna público que em virtude da necessidade de alterações no edital e anexos foi suspenso o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 cujo objeto é a “Aquisição de Bens Patrimoniais - Material Permanente/Eletrodoméstico, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima (Capital e Interior)”, constante no proc. nº 3020/2018. A nova data para realização da sessão será publicada posteriormente nos mesmos meios, nos termos da legislação vigente.

Boa Vista - RR, 09 de novembro de 2018.

Cristiane Alves da Cunha

Presidente da CPL/DPE/RR

**Departamento Estadual de Trânsito de Roraima**

Presidente: Antonio Francisco Beserra Marques

PORTARIA Nº. 905/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Kinaipe Aires Francisco, matrícula nº 1200-2, com ônus, para deslocar-se ao município de Pacaraima-RR, com o intuito de conduzir caminhão guincho de placa NBA-9826, até o município de Pacaraima para remover veículo envolvido em sinistro e sob a guarda da polícia militar do município. Com saída no dia 03/11/2018 e retorno previsto para 04/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos na data de 03/11/2018.

Boa Vista-RR, 06 novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 906/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Nasser Nader Madeira Abdala, Anna Paula Pereira Félix, João Batista da Silva Mendonça, a se afastar da sede do DETRAN-RR, com ônus, para deslocar-se ao município de Brasília/DF, com o intuito realizar visita técnica na empresa credenciada INFOSOLE INFORMATICA S/A. Com saída no dia 11/11/2018 e retorno previsto para dia 14/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11/11/2018.

Boa Vista-RR, 06 novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 907/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Antonio Francisco Beserra Marques, a se afastar da sede do DETRAN-RR, com ônus, para deslocar-se ao município de Brasília/DF, com o intuito de participar da 63º END-Encontro da Associação Nacional dos Detrans. Com saída no dia 13/11/2018 e retorno previsto para dia 14/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13/11/2018.

Boa Vista-RR, 06 novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 908/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Publicação da Portaria nº 383/18/GAB/DETRAN-RR, publicada no DOE nº 3246 de 25/05/2018, referente ao Fiscal de Contrato da CONTRATAÇÃO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOD – ECT. PARA PRESTAR SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA E OUTRAS ATIVIDADES.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a partir de 01/11/2018.

Boa Vista-RR, 06 de Novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 909/2018/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, incisos XII e XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SIADES SILVA DOS SANTOS – Chefe da Divisão de Multa - DMUL e o servidor MARILDO MARTINS DA SILVA – lotado na DIAD como Fiscal do Contrato vinculado ao PROCESSO nº 22575/2017 referente à CONTRATAÇÃO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOD – ECT. PARA PRESTAR SERVIÇOS DE

POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA E OUTRAS ATIVIDADES.

Art. 2º - FICAR como suplentes o Substituto Legal do Chefe da DIMUL e a servidora HARIANE HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 1008-0, lotada na Divisão de Administração.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 910/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora Gilmara Maia Lima dos Reis, a se afastar da sede do DETRAN-RR, com ônus, para deslocar-se ao município de Brasília/DF, assessorando o diretor presidente, com o intuito de participar da 63º END-Encontro da Associação Nacional dos Detrans. Com saída no dia 12/11/2018 e retorno previsto para dia 14/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12/11/2018.

Boa Vista-RR, 06 novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 912/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338, de 28 de junho de 2002, Considerando o Processo nº 1365/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia que entraram em efetivo exercício em 01/09/2004, Progressão Horizontal (2016-2018), referente à mudança de Referência B, Classe III, Padrão 1 para Referência C, Classe III, Padrão 1, nos termos do art. 11 da Lei 828 de 24 de novembro de 2011 e Alterado pela Lei nº. 1169, de 23 de março de 2017, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR.

| SEQ. | MAT | NOME DO SERVIDOR | PERÍODO |
|------|--------|---------------------------------|-----------|
| | 0347-6 | ADRIANO DE LIMA GOMES | 2016/2018 |
| | 0326-3 | ASALENE FERREIRA DE ALMEIDA | 2016/2018 |
| | 0332-8 | CLEUCI DOS SANTOS SILVA | 2016/2018 |
| | 0322-0 | ELMAR PEREIRA DA SILVA | 2016/2018 |
| | 0354-9 | EUMÁRIA DOS SANTOS AGUIAR | 2016/2018 |
| | 0329-8 | ELZILENE LIBORIO DE LIMA | 2016/2018 |
| | 0345-0 | FRANCISCO DA SILVA COSTA | 2016/2018 |
| | 0319-0 | HAINA KATIANE SANTOS ALVES LIMA | 2016/2018 |
| | 0357-3 | JANILDE OLIVEIRA PEREIRA | 2016/2018 |
| | 0346-8 | LUCIANA MOTA RODRIGUES | 2016/2018 |
| | 0356-5 | MARIA CREUZINAR DOS SANTOS | 2016/2018 |
| | 0330-1 | MARIA JANILDE ARAÚJO GOMES | 2016/2018 |
| | 0349-2 | MARIO JORGE COLARES FARIAS | 2016/2018 |
| | 0335-2 | NATHALIA MIMOSA CORTEZ DIOGENES | 2016/2018 |
| | 0321-0 | PAULO SERGIO RODRIGUES | 2016/2018 |

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/09/2018.

Boa Vista, 07 de Novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 913/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338, de 28 de junho de 2002, Considerando o Processo nº 1365/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia que entraram em efetivo exercício em 01/10/2004, Progressão Horizontal (2016-2018), referente à mudança de Referência B, Classe III, Padrão 1 para Referência C, Classe III, Padrão 1, nos termos do art. 11 da Lei 828 de 24 de novembro de 2011 e Alterado pela Lei nº. 1169, de 23 de março de 2017, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR.

| SEQ. | MAT | NOME DO SERVIDOR | PERÍODO |
|------|--------|------------------------------------|-----------|
| | 0361-1 | AGNELO ANTÔNIO CARNEIRO DOS SANTOS | 2016/2018 |
| | 0382-4 | ALBECY FLAZ DE ARAÚJO | 2016/2018 |
| | 0383-2 | ALLINE RODRIGUES M. DE OLIVEIRA | 2016/2018 |
| | 0363-8 | ALZENIR GLADSON M. DE CAMPOS | 2016/2018 |
| | 0392-1 | ANA CLÁUDIA SOUTO MAIOR COSTA | 2016/2018 |
| | 0364-6 | ANTÔNIO ALVES RODRIGUES FILHO | 2016/2018 |
| | 0365-4 | CARLOS FREDERICO FREIRE DOURADO | 2016/2018 |
| | 0366-2 | DANIEL CALIXTO MINEIRO | 2016/2018 |
| | 0368-9 | DÉBORA PINTO CARVALHO | 2016/2018 |
| | 0389-1 | DILVANA ADRIA DE FREITAS SANTOS | 2016/2018 |
| | 0387-5 | JOÃO FERNANDO DOS PRAZERS | 2016/2018 |
| | 0375-1 | JOÃO PAULO DE O. NASCIMENTO | 2016/2018 |
| | 0399-9 | JULIANA ELISA CECINATO DE SOUZA | 2016/2018 |
| | 0422-7 | MANOEL LAZARO DE MATOS | 2016/2018 |
| | 0396-4 | MARIA CLEOMAR DOS SANTOS | 2016/2018 |
| | 0377-8 | NAIRA REGINA DE SOUZA VERAS | 2016/2018 |
| | 0397-2 | ROSILENE DE SOUZA FERNANDES | 2016/2018 |
| | 0380-8 | SIADES SILVA DOS SANTOS | 2016/2018 |
| | 0385-9 | SINAIDA CASTRO RODRIGUES | 2016/2018 |
| | 0376-0 | VITAL LEAL LEITE | 2016/2018 |

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/10/2018.

Boa Vista, 07 de Novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 914/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando o Memo 117/18/GAB/DETRAN - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JAYME DA SILVA PESSOA, Mat. nº 2800-9, para responder pela CHEFIA DE GABINETE - GAB, por motivo de viagem a trabalho da Titular, no período de 12/11/2018 a 14/11/2018, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/11/2018.

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

ERRATA:

Na Portaria Nº 860/18/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 3346 do dia 26/10/2018, referente a decorrência da substituição.

Onde se lê:

Art. 1º

-..., em decorrência de licença médica do Titular,...

Leia-se:

Art. 1º

- ..., em decorrência de férias da Titular,...

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

ERRATA:

Na Portaria Nº 864/18/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 3346 do dia 26/10/2018, referente ao período da substituição.

Onde se lê:

Art. 1º

- ..., no período de 05/11/2018 a 14/08/2018,...

Leia-se:

Art. 1º

- ..., no período de 05/11/2018 a 14/11/2018,...

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

ERRATA:

Na Portaria Nº 872/18/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 3351 do dia 05/11/2018, referente ao período da substituição.

Onde se lê:

Art. 1º

- ..., no período de 29/10/2018 a 14/11/2018,...

Leia-se:

Art. 1º

- ..., no período de 05/11/2018 a 14/11/2018,...

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 173/2018

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 514/17/GAB/DETRAN-RR. Em cumprimento a Determinação Judicial, Autos nº 0816851-11.2018.8.23.0010 - 1ª VARA CRIMINAL - PROJUDI, depois de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA O CONDUTOR ABAIXO RELACIONADO, que fica determinado a entrega de sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

| OFÍCIO Nº | NOME | REGISTRO Nº. | |
|------------|-----------------|----------------------|-------------|
| 01061/2018 | CARTÓRIO VEPEMA | JULIO COSTA DE SOUZA | 04009025382 |

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2018.

NEWMAN DA SILVA FRREIRA JUNIOR

Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV

DETRAN-RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 174/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV no uso das atribuições legais pela Portaria nº. 514/2017/GAB/DETRAN-RR, conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores abaixo relacionados, que foi imposta a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, realização do Curso de Reciclagem e Prova Teórica, conforme determina a Resolução n. 168/04/CONTRAN. Vossas Senhorias poderão interpor recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN-RR ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN-RR, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP 69.310-005.

| PROC. Nº. | NOME | REGISTRO Nº. |
|-----------|-----------------------------------|--------------|
| 976/2018 | JOSE RENATO DA SILVA | 02914328294 |
| 967/2018 | ANTONIO CLEUDE PEREIRA DE ANDRADE | 03238592048 |
| 963/2018 | ERICO MURILO SALDANHA SILVA | 02080658970 |
| 1258/2018 | GEOVANE AMARAL ALVES DOS SANTOS | 03725636453 |
| 1168/2018 | EDILSON OLIVEIRA SOUSA | 02497595030 |
| 1019/2018 | CHARLES BRITO OLIVEIRA | 03787313896 |
| 970/2018 | JOSE RENATO DA SILVA | 02914328294 |
| 983/2018 | ILIARI COSTA GOMES DE OLIVEIRA | 03010521470 |
| 1129/2018 | DEMOCILDO FERREIRA DE LIMA | 0186917697 |
| 1112/2018 | WALFREDO COSTA MARTINS | 02936934595 |
| 1130/2018 | RAMON PAULINO DE ASSIS | 05215562502 |
| 1133/2018 | SHEILA BRASIL MARINHO | 04754881909 |
| 1164/2018 | GILMAR MELO DO NASCIMENTO | 00950573636 |
| 953/2018 | WALLACE RIBEIRO ARAUJO | 02336054208 |
| 704/2018 | JOHN LENNON DA SILVA CANTUÁRIO | 05434709534 |
| 1016/2018 | EDILEUZA CARDOSO DE OLIVEIRA | 00767336760 |
| 1139/2018 | SANDERLEY ARAUJO DOS SANTOS | 01918033991 |
| 991/2018 | ANDRE LUIZ SOUZA | 05492391967 |
| 1165/2018 | FRANCICLEY COSTA FIGUEIRA | 03290346737 |
| 1170/2018 | CARLOS JHONNATAN FEITOSA ERICEIRA | 04641373320 |
| 981/2018 | SUAMI SOARES | 03170506876 |
| 998/2018 | NEUSAMARIA QUEIROZ ALVES | 03716012508 |
| 1131/2018 | MONICA REJANE CORREA MOTA | 01186917146 |
| 894/2018 | EDY OLIVIO SOUZA | 04292721141 |
| 994/2018 | FERNANDO LUIS DA SILVA SOUSA | 05229801683 |
| 1643/2018 | VALDEMIR ALVES DA SILVA | 02914331730 |
| 760/2018 | ELVIS LEONARDO DA SILVA | 04257446850 |
| 1119/2018 | JOSE EDMAR RODRIGUES CORDEIRO | 03771345554 |
| 966/2018 | AROLDI AZEVEDO GOMES | 03656573965 |

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2018.

NEWMAN DA SILVA FRREIRA JUNIOR

Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV

DETRAN-RR

PORTARIA Nº 911/2018-GAB/DETRAN-RR

Estabelece os critérios para início da operação e execução do serviço registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, de forma eletrônica, por intermédio de pessoas jurídicas credenciadas para operar o sistema eletrônico de registro de contratos, de que trata a Portaria. O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, Incisos I e XI do Regulamento Geral desta

Autarquia e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o que estabelece art. 63º da portaria n.º 611/2018/GAB/DETRAN-RR, que diz que o DETRAN/RR publicará normas complementares;
CONSIDERANDO a necessidade de ratificar e fazer valer os atos da Comissão de Avaliação e Credenciamento, estabelecida na Portaria n.º 611/2018/GAB/DETRAN-RR, de 14 de agosto de 2018 do DETRAN/RR, no que tange o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, de forma eletrônica e os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar o sistema eletrônico de registro de contratos, a ser realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RR;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 4º da Portaria n.º 611/2018 do DETRAN/RR, que determina que as instituições Credoras de garantia real, objeto desta Portaria, deverão proceder ao pagamento do preço público a que se refere o § 1º deste artigo até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente àquele em que se deram os registros dos contratos, com a identificação do credor da garantia real;

CONSIDERANDO que já existem empresas credenciadas e com seus sistemas homologados pelo DETRAN/RR, mediante Prova de Conceito, com termo de credenciamento assinado para execução dos serviços de registro eletrônico de contrato de financiamento com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio e ou de penhor de veículos automotores no Estado de Roraima;

RESOLVE:

Fixar as diretrizes para início da operação do registro eletrônico de contratos, nos seguintes termos:

Art. 1º O registro dos contratos de financiamentos de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio ou penhor dos veículos registrados e licenciados junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR, cumprindo as exigências da Portaria n.º 611/2018, dar-se-á a partir do dia 19 de novembro de 2018, obrigatoriamente através de sistema eletrônico de Registro de Contratos operado pelas empresas CREDENCIADAS, desde que o sistema da credenciada tenha sido homologado pelo DETRAN/RR e possua termo de credenciamento assinado com o DETRAN/RR.

§ 1º Para fins de transição para o sistema eletrônico, a partir do dia 19 de novembro de 2018 todos os registros de contratos de financiamentos de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio ou penhor, serão, obrigatoriamente, realizados somente por meio eletrônico na forma regulamentada nesta portaria e na Portaria n.º 611/2018, ambas do DETRAN/RR, através de empresa(s) credenciada(s), com sistema homologado pelo DETRAN/RR, ainda que contratados com data anterior a 19 de novembro de 2018.

§ 2º A disponibilização, bem como a gestão, manutenção e propriedade do sistema eletrônico de Registro de Contratos são de responsabilidade exclusiva das empresas CREDENCIADAS e homologada pelo DETRAN/RR para a gestão dos serviços objeto da Portaria DETRAN/RR n.º 611/2018, devendo esta manter, no mínimo, as mesmas condições da homologação do sistema durante a contratação.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se registro de contrato de financiamento de veículo o conjunto de sistema e serviços estruturados para viabilizar o cumprimento da resolução n.º 689 CONTRAN, de 27 de setembro de 2017, provendo o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no DETRAN/RR, em ambiente com certificação digital.

Art. 3º Cada registro de contrato receberá numeração única e sequencial e aos seus respectivos aditivos será aplicada, mediante averbação, numeração de referência vinculada ao registro inicial.

Art. 4º O repasse das informações para o registro de contratos de financiamento de veículos será de integral responsabilidade de cada Instituição Financeira Credora da Garantia Real; § 1º O sistema das credenciadas deverá prover Certificação Digital, com Assinatura Eletrônica da pessoa jurídica credenciada, nos termos da ICP-Brasil, com escopo a embutir segurança aos procedimentos realizados e, especialmente, garantir que o conjunto de dados, mensagem ou arquivo realmente provém do remetente originário, e não permita adulteração após o envio, evitando, fraudes, adulteração e manutenção indevida do seu conteúdo.

§ 2º Será de inteira e exclusiva responsabilidade das Instituições Financeiras Credoras o pagamento do valor respectivo aos serviços executados pela CREDENCIADA pelo registro de contrato de financiamentos de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio ou penhor.

§ 3º O valor do preço público será pago mediante Guia de Arrecadação Estadual, diretamente ao DETRAN/RR, a quem caberá o repasse para a(s) empresa(s) credenciada(s), conforme previsto na portaria n.º 611/2018 do DETRAN/RR.

§ 4º O montante a ser pago pelas instituições credoras, mensalmente, ao DETRAN/RR deve ser correspondente ao valor unitário do Preço Público de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), multiplicada o pela quantidade de chassis constantes em cada contrato registrado no período e identificados em relatório geral de atividades de cada mês.

Art. 5º Para maior agilidade, comodidade, desburocratização e segurança do procedimento registral, as Instituições Financeiras Credoras devem entrar em contato com a(s) CREDENCIADA(S) homologada(s) pelo DETRAN/RR, a fim de formalizar "Termo de Acesso" que garanta acesso ao sistema de registro, para incluir solicitação de registro na base de dados do DETRAN/RR, efetuar emissão de certidão, gerar Documento de Arrecadação para pagamento do valor de registro e acompanhar o processo de registro de contratos.

§ 1º A partir da data estabelecida no art. 1º desta portaria, todas as solicitações de registro de contratos só poderão ser feitas ao DETRAN/RR pelo sistema de empresa(s) CREDENCIADA(S), ficando vedada a emissão da 1ª via CRV/CRLV nos casos em que:

Não exista o registro do contrato;

A solicitação de registro não seja efetuada através de sistema de empresa credenciada pelo DETRAN/RR;

A instituição credora e que encontre inadimplente com o pagamento do preço público do serviço de registro de contratos e/ou inadimplente no seu credenciamento junto ao DETRAN/RR;

§ 3º O inadimplente do pagamento do preço público do serviço de registro de contrato acarretará no bloqueio de acesso da instituição credora ao sistema do DETRAN/RR para solicitação de novos registros, até que a situação seja regularizada.

§ 4º Os aditivos e/ou quaisquer alterações ocorridas nos contratos de financiamentos, quando impliquem na modificação em algum dos dados constantes no art. 9º da Resolução n.º 689/2017 do CONTRAN implicarão em novo registro, com pagamento do respectivo valor de registro, previsto no § 4º, art. 4º da presente portaria. Art. 6º O repasse das informações para as inserções e liberações de gravames pelas instituições credoras continuará sendo feito eletronicamente, através do SNG - Sistema Nacional de Gravames, sob a integral responsabilidade técnica de cada Instituição Financeira, não se confundindo em nada com os procedimentos para o registro dos contratos de financiamentos de veículos aqui estabelecidos.

§ 1º O DETRAN/RR somente procederá ao registro do gravame no CRV do veículo após o registro do contrato de financiamento de veículo, nos termos desta Portaria.

§ 2º As credoras que não regularizarem a execução dos serviços de registro de contratos junto à empresa CREDENCIADA de sua escolha até o dia 19 de novembro de 2018, através do sistema homologado pelo DETRAN/RR, terão a emissão de 1ª via de CRV/CRLV bloqueada a partir desta data, até que regularizem a situação junto à empresa credenciada escolhida e enviem solicitação de registro por meio de sistema homologado.

Art. 7º. O Credenciamento junto ao DETRAN/RR e a homologação do sistema da pessoa jurídica é condição indispensável para que se proceda aos registros dos contratos dos veículos automotores no Estado de Roraima e obedece ao estabelecido na Portaria DETRAN/RR n.º 611/2018.

§ 1º. A CREDENCIADA deverá disponibilizar interface do sistema de registro de contratos para acesso por parte dos Gestores do DETRAN/RR, com acesso às funcionalidades mínimas

de emissão de certidão, consultas de registros e relatórios do sistema para fins de acompanhamento e gestão, junto aos usuários, do cumprimento dos dispositivos legais pertinentes às questões do registro do contrato.

Art. 8º. Na hipótese de inconsistências de dados levados o registro, por parte das credoras, que impliquem na efetivação de um novo registro e/ou expedição de novo CRV, caberá à entidade credora a responsabilidade financeira com as despesas dessas novas solicitações.

Art. 9º. Em casos omissos de situações não previstas nesta ou na Portaria n.º 611/2018, serão respeitadas aquelas estabelecidas na Resolução n.º 689/2017 do CONTRAN.

Art. 10º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, revogadas demais disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES - Diretor Presidente - DETRAN/RR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Luiza Maura de Faria Oliveira (interina)**

PORTARIA N.º 730/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede dos servidores IURY DE LIMA TEIXEIRA e JOSÉ VANIS BRITO AMORIM, para fazer fiscalização no município de Amajari, no período de 06 a 09/11/2018. E ainda para o motorista RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a partir de 06/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de Novembro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA N.º 731/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2017/2018, abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | INÍCIO | TÉRMINO |
|--------------------------------------|-----------|------------|------------|
| DISCEANE SILVA PINTO | 020112910 | 05/11/2018 | 14/11/2018 |
| FERNANDA NASCIMENTO B. DE OLIVEIRA | 042098909 | 05/11/2018 | 04/12/2018 |
| FRANCISCO HÉLIO MILANEZ | 042052059 | 19/11/2018 | 03/12/2018 |
| JESUSLENE DE OLIVEIRA MAGALHÃES | 020115698 | 05/11/2018 | 14/11/2018 |
| JESUSLENE DE OLIVEIRA MAGALHÃES | 020115698 | 21/11/2018 | 10/12/2018 |
| KENNEDY DA SILVA BRITO | 020115707 | 21/11/2018 | 10/12/2018 |
| LUCIANO MDEIROS NORONHA | 020115718 | 21/11/2018 | 20/12/2018 |
| MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA | 071658320 | 26/11/2018 | 30/11/2018 |
| MONICA MEGA VIANA DE ALBUQUERQUE | 042098804 | 26/11/2018 | 30/11/2018 |
| NILSILENE NASCIMENTO BLANCO DA SILVA | 020115690 | 14/11/2018 | 12/11/2018 |
| NILSILENE NASCIMENTO BLANCO DA SILVA | 020115690 | 23/11/2018 | 21/11/2018 |
| NILSILENE NASCIMENTO BLANCO DA SILVA | 020115690 | 19/12/2018 | 26/11/2018 |
| RARISON FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA | 020115961 | 04/12/2018 | 05/11/2018 |
| SULAMITA DA SILVA PINTO | 042098803 | 26/11/2018 | 30/11/2018 |

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 05/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de novembro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 732/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar ao servidor da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2016/2017, abaixo relacionado:

| NOME | MATRÍCULA | INÍCIO | TÉRMINO |
|-----------------------------|-----------|------------|------------|
| MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA | 071658320 | 21/11/2018 | 23/11/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 21/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de novembro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 733/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede dos servidores RICHARD MARCELO SILVA COSTA e AGNALDO DE AGUIAR JUNIOR, para ministrarem palestra na Temática Agroecologia, Análise Sistemática do Fogo e divulgar o calendário para Emissão de Autorização de Queimas 2019, no PA Bom Jesus - Amajari, nos dias 14 e 15/11/2018. E ainda para o motorista FRANCILEY BENTO DE LIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de Novembro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA N.º 734/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCACÃO, pela prestação de serviço da Justiça Eleitoral da servidora MÔNICA MEGA VIANA DE ALBUQUERQUE, Matrícula N.º 042098804, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2018, conforme Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, das Eleições Mu-

nicipais de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de novembro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA N.º 735/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora ALIANE ALEME DA SILVA, CPF: 576.600.502-49, para o Cargo de Secretário de Divisão/FGA-III, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, a partir de 12/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 09 de Novembro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º 000152/18-01

Contrato n.º 007/2018 – Firmado em: 05/06/2018

Contratada: H.G. FIGUEIRADO JUNIOR – ME

Objeto: Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO FLUVIAL (BARCO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FEMARH (FISCALIZAÇÃO NA REGIÃO DO BAIXO RIO BRANCO).

Valor do Contrato: R\$109.000,00 (cento e nove mil reais).

Programa de Trabalho: 16201.0000.18.544.082.2421.9900

Fonte: 308

Elemento de Despesa: 33.90.39

Signatários: pela contratada Hudson Garcia Figueiredo Júnior, pela contratante Luiza Maura de Faria Oliveira – Presidente Interina; Maria Consolata Magalhães e Silva-Diretora Administrativa e Financeira.

Retroagindo seus efeitos a partir de 05/06/2018.

Boa Vista – RR, 09/11/2018

Luiza Maura de Faria Oliveira – Presidente Interina da FEMARH/RR

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

PORTARIA N.º 130/2018 GAB/IPEM/RR, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis n.º 372, de 16 de maio de 2003 e n.º 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n.º 2573, de 03 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores JOENARIO MARINHO TAVARES, matrícula: 20115617, CH. DIV. De Divisão de Recursos Humanos, CÁTIA ROCHA MATOS, matrícula: 20098924, CH. DIV. ARECADAÇÃO, no período de 19/11 a 24/11/2018, para o Município de Mucajaí e Bofim, com a finalidade de executar os serviços de cobranças das guias de recolhimento da UNIÃO-GRU, com ônus para este Instituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS

Presidente em exercício

PORTARIA N.º 126/2018 GAB/IPEM/RR, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis n.º 372, de 16 de maio de 2003 e n.º 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n.º 2573, de 03 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores RONNIE PEREIRA LIMA, matrícula: 20005704, Agente Técnico, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 20115619, Secretário de Divisão, MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA ALMEIDA matrícula: 20112998, CH. DIV. Contabilidade de 19/11 a 24/11/2018, com a finalidade de executar os serviços de fiscalização dos produtos Pré-Medidos nos Municípios de Mucajaí, com ônus para este Instituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS

Presidente em exercício

PORTARIA N.º 127/2018 GAB/IPEM/RR, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis n.º 372, de 16 de maio de 2003 e n.º 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n.º 2573, de 03 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores WISTON MÁRCIO SOUZA DE LIRA, matrícula: 713096, Chefe de Divisão de Qualidade, ANA PAULA LARANJEIRA SANTANA, matrícula: 20112742, Secretária de Gabinete, para os Municípios de Cantá e vilas, período de 19/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de executar os serviços de fiscalização dos produtos PRE-MEDIDOS, com ônus para este Instituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS

Presidente em exercício

PORTARIA N.º 128/2018 GAB/IPEM/RR, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis n.º 372, de 16 de maio de 2003 e n.º 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n.º 2573, de 03 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores ENISON BARBOSA CORREA, matrícula: 20112744, Agente Técnico, SERGIO LUCAS MENEZES DE SANTANA, matrícula: 20116445, Secretário do Diretor, no período de 19/11/2018 a 24/11/2018, para o Município de Caroebe, com a finalidade de executar os serviços da QUALIDADE, com ônus para este Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS

Presidente em exercício

PORTARIA N.º 129/2018 GAB/IPEM/RR, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis n.º 372, de 16 de maio de 2003 e n.º 536 de 24 de Março de 2006

e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n.º 2573, de 03 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores PAULO MONTGOMERE SANTOS DE SOUZA CRUZ, matrícula: 20090442, Agente Técnico, GEOVANEI BRIGLIA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula: 20112749, Agente Técnico, PATRIC JOSÉ XAVIER DOS SANTOS, matrícula: 20113004, Agente Técnico, no período de 19/11 a 24/11/2018, para o Município do Rorainópolis, com a finalidade e necessidade de executar os serviços de fiscalização em Cronotacógrafo, com ônus para este Instituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS

Presidente em exercício

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Kleber Coutinho Josué (interino)**

ATA DA 256ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP realizada na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, no dia 30 de julho de 2018, às 15h09min, para tratar de assuntos relacionados ao IPER. Justificou a ausência o Conselheiro Mivanildo da Silva Matos. Assuntos em pauta na forma a seguir: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião realizada no dia 12 de julho de 2018; 2. Deliberação sobre o Autógrafo do Projeto de Lei Complementar n.º 007/2018 - Por solicitação do Conselheiro Kennedy Cavalcante, o CEP se reuniu para tratar do Autógrafo do Projeto de Lei Complementar n.º 007/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos de que tratam os Arts 128 e 128-A, da Lei Complementar n.º 54, de 31 de dezembro de 2001 e dá outras providências”. O Presidente do CEP, Sr. Marlisson Lobato, disse entender que esse Autógrafo de projeto de Lei, é uma lei autorizativa, aprovada pela Assembleia Legislativa, que autoriza o Poder Executivo a fazer a movimentação. E somente o Poder Judiciário poderá adentrar o mérito. E de acordo com o Sr. Marlisson Lobato, a atribuição do CEP, caso a Lei seja concretizada, é aprovar de onde sairá o recurso, de qual Fundo será resgatado e autorizar o resgate do valor. A Conselheira Emilcy Matos, disse que o Conselho tomou conhecimento desse Autógrafo de Projeto de Lei por meio da mídia e que a competência do CEP era acompanhar e fiscalizar a legislação pertinente do RPPS, mas autorizar, aprovar a aplicação não competia ao Conselho. “Ao CEP compete aprovar a aplicação de recurso, ou quando houver resgate, autorizar a reaplicação em outro Fundo e não autorizar a saída de valores. A nossa atribuição é observar a Lei, se está no campo legal, se irão cumprir, o CEP tem que acompanhar, mas aprovar a retirada para essa lei ter eficácia, não é atribuição do Conselho”, disse a Conselheira Emilcy. O Conselheiro Kennedy, Representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas, disse que não concordava com nada que estava nos termos dessa Lei, e entendia que ela fere a hierarquia das leis e não pode ser aplicada no IPER, e não concordava que o Instituto fosse o gestor de fundo de garantia do Estado. Disse ainda que o CEP visa fiscalizar qualquer ato que traga prejuízo financeiro ao IPER e na sua opinião a aplicação da lei iria causar um prejuízo financeiro enorme para o Instituto. E solicitou que fosse registrado no ofício que seria encaminhado à Presidência do IPER a sua manifestação. O Presidente do CEP, Sr. Marlisson Lobato, solicitou que fosse consignado em ata que também concordava com o Conselheiro Kennedy, quando este diz que é contrário a esse Autógrafo de Projeto de Lei, e que a Lei iria trazer um desequilíbrio financeiro atuarial e preocupação para os aposentados e pensionistas. “Porém, o CEP está limitado ao seu campo de atuação”, disse o Sr. Lobato. Após deliberação, o Conselho colocou para votação, 04 (quatro) itens para ser enviados por ofício ao Presidente do IPER, são eles: 1. Aprovar o ofício solicitando informações se o Autógrafo do Projeto de lei observa a legislação federal no que tange a aplicação dos recursos financeiros; 2. Solicitar informações se foi realizado estudo do equilíbrio financeiro atuarial com a efetiva aplicação do Autógrafo do Projeto de lei; 3. A solicitação do Conselheiro Kennedy, que deixa claro que é contra a Lei e que a mesma não seja aplicada no IPER; 4. Solicitação de Parecer da Consultoria Jurídica a respeito da inconstitucionalidade da lei. Após votação, o Conselho aprovou os itens 1, 2 e 4 para serem enviados por meio de ofício ao Presidente do IPER; 3. Registros - Foi distribuído para o Conselheiro Eliézer Campos, para relatoria e Voto, o Processo n.º 0702PA/2017, que trata da aplicação financeira realizada do BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO (07.442.078/0001-05) para o FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FI (03.543.447/0001-03), sugerida pela Diretoria de Investimento e Arrecadação do IPER com nota Técnica favorável do COINVEST. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CEP, Marlisson Lobato, agradeceu a presença de todos. Em seguida, às 16h29min, declarou encerrada a reunião. Sendo que eu, Cherala Lima Peixoto, secretária deste CEP, lavrei a presente ata, assinada por mim, pelos membros deste Conselho, nominados e referenciados a seguir: MARLISSON CAJADO LOBATO Representante Titular dos Servidores Ativos/ Presidente do CEP ELIÉZER DE SOUZA CAMPOS Representante Titular do Governo do Estado EMILCY MATOS DO NASCIMENTO Representante Titular da Sociedade Civil HERBÊNIA CELI BANTIM MARQUES FERREIRA Representante Titular do Governo do Estado KENNEDY CAVALVANTE MACHADO Representante Titular dos Aposentados e Pensionistas

ATA DA 257ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP realizada conjuntamente com o Conselho Fiscal e com o Comitê de Investimentos, no auditório da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no dia 31 de julho de 2018, às 15h09min, para tratar de assuntos relacionados ao IPER. Justificaram as ausências os Conselheiros Emilcy Matos do Nascimento e Mivanildo da Silva Matos. Os representantes do Conselho Fiscal presentes nesta reunião foram os conselheiros: BRUNO LIANDRO PRAIA MARTINS, CARLOS AUGUSTO DO CARMO RODRIGUES, ERISVALDO DOS SANTOS COSTA, JOSÉ EDMILSON DO NASCIMENTO SILVA, JOSINEIA MENDES GEREMIAS DIAS e ZILMAR ANDRADE MAR MARQUES. Registra-se também a presença dos membros do Coinvest: HEMERSON CARVALHO, JOSÉ ANTÔNIO VILPERT, RODRIGO ALVES LOPES, SISSI TEROSSI e WEMERSON BATISTA SILVA. Registra-se ainda a presença do Diretor de Investimentos Sr. Carlos Praia, da Assessoria Especial da DINAR, Sra. Patrícia Araújo da Costa. Assuntos em pauta na forma a seguir: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 30 de julho de 2018; 2. Apresentação da Arrecadação competência junho paga em julho - Assuntos abordados: Competência junho paga no mês de julho/2018; Montante arrecado no mês de julho/2018; Arrecadação Individualizada; Débitos da Arrecadação 2018; Débitos da Arrecadação 2017; Total Geral de Débitos; Pagamento de Novos Parcelamentos; Acompanhamento dos Parcelamentos Antigos; - Competência junho paga no mês de julho 2018:

| | Contribuições Devidas | Dedução | Contribuições Repassadas | Débito |
|-----------------|-----------------------|------------|--------------------------|---------------|
| Financeiro | 10.787.041,81 | 111.115,97 | 2.085.275,23 | 8.596.650,61 |
| Previdenciário | 8.319.878,49 | 151.281,76 | 1.436.633,21 | 6.731.965,52 |
| Militar | 3.294.079,93 | 0,00 | 0,00 | 3.294.079,93 |
| Soma dos Fundos | 22.401.000,23 | 262.397,73 | 3.521.908,44 | 18.616.694,06 |

- Montante arrecadado no mês de julho 2018
Fundo Financeiro: RS 2.654.257,45; Fundo Previdenciário: RS 2.258.412,01; Fundo Militar: RS 316.277,28; Soma: RS 5.228.946,74.

Table with 4 columns: ARRECADADO, PATRONAL, VALOR PAGO, VALOR DEVIDO. Rows include ARRECADADO BOMBEIRO, ARRECADADO PM, ARRECADADO ASSEMBLEIA.

Table with 4 columns: ARRECADADO DEFENSORIA, PATRONAL, DEDUÇÃO, VALOR PAGO, VALOR DEVIDO. Rows include ARRECADADO DEFENSORIA.

Table with 4 columns: ARRECADADO DETRAN, PATRONAL, DEDUÇÃO, VALOR PAGO, VALOR DEVIDO. Rows include ARRECADADO DETRAN.

Table with 4 columns: ARRECADADO IPER, PATRONAL, DEDUÇÃO, VALOR PAGO, VALOR DEVIDO. Rows include ARRECADADO IPER.

Table with 4 columns: ARRECADADO MPC, PATRONAL, DEDUÇÃO, VALOR PAGO, VALOR DEVIDO. Rows include ARRECADADO MPC.

Table with 4 columns: ARRECADADO MPE, PATRONAL, DEDUÇÃO, VALOR PAGO, VALOR DEVIDO. Rows include ARRECADADO MPE.

Table with 4 columns: ARRECADADO TCE, PATRONAL, DEDUÇÃO, VALOR PAGO, VALOR DEVIDO. Rows include ARRECADADO TCE.

Table with 4 columns: ARRECADADO TRIBUNAL DE JUSTICA, PATRONAL, DEDUÇÃO, VALOR PAGO, VALOR DEVIDO. Rows include ARRECADADO TRIBUNAL DE JUSTICA.

Table with 4 columns: ARRECADADO IACT, PATRONAL, DEDUÇÃO, VALOR PAGO, VALOR DEVIDO. Rows include ARRECADADO IACT.

Table with 4 columns: ARRECADADO ITERAIMA, PATRONAL, DEDUÇÃO, VALOR PAGO, VALOR DEVIDO. Rows include ARRECADADO ITERAIMA.

Table with 4 columns: ARRECADADO UERR, PATRONAL, DEDUÇÃO, VALOR PAGO, VALOR DEVIDO. Rows include ARRECADADO UERR.

Table with 4 columns: ARRECADADO SESAU, PATRONAL, DEDUÇÃO, VALOR PAGO, VALOR DEVIDO. Rows include ARRECADADO SESAU.

Table with 4 columns: ARRECADADO GOVERNO, PATRONAL, DEDUÇÃO, VALOR PAGO, VALOR DEVIDO. Rows include ARRECADADO GOVERNO.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO - 2018. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO - 2017. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

Table with 4 columns: DEBITOS, SOMA DOS DEBITOS POR ORGAO. Rows include MILITARES, GOVERNO, SESAU, IACT-RR, UERR, ITERAIMA, TOTAL GERAL.

O Diretor de Arrecadação e Investimentos, Sr. Carlos Praia, informou que a DINAR havia providenciado os termos de rescisão de contrato dos termos e encaminhado para a presidência para prosseguimento com o andamento da rescisão. Carlos Praia, informou ainda que os termos de parcelamento não estavam sendo pagos há muito tempo e que não havia previsão de pagamento, por esse motivo, a solução viável foi a rescisão dos termos e reparcelamentos dos mesmos, que serão celebrados conforme a nova cláusula de parcelamento, no qual o banco fica com os termos até que tenha dinheiro para debitar.

Ministério Público de Roraima
Procuradora Geral: Elba Christine Amarante de Moraes
PROCURADORIA GERAL

EDITAL Nº 014 - MPRR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.
XV PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no em atenção ao disposto no subitem 2.2.1 do Edital nº 001 - MPRR, de 30 de julho de 2018 (DJE nº 6257 (31JUL18)), veiculando no endereço eletrônico www.mprp.br, DEFERE os PEDIDOS DE RECLASSIFICAÇÃO dos candidatos a seguir identificados, devidamente aprovados no XV Processo Seletivo visando Selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima, conforme Edital nº 012 - MPRR, de 09 de outubro de 2018 (DJE nº 6306, de 10OUT18).

Table with 4 columns: Nº de Inscrição, Nome do Candidato, Classificação no certame, Colocação após Reclassificação. Rows include 0429 ANA BEATRIZ SILVEIRA PRADO, 0111 FABIANE MELO ALENCAR, 0497 LEE OSWALD VITO DE MEDEIROS.

Publique-se.
Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 08/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 00092924 e o código CRC C800E4C7.

EDITAL Nº 009 - MPRR, DE 08 DE SETEMBRO DE 2018.
II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM.
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas legais atribuições, torna público o desligamento da estagiária FRANCINEIRE PEREIRA ARRUDA, ocorrido no último dia 20 de setembro, do Quadro de Estagiários de Ensino Médio e Técnico Integrado ao Ensino Médio do Ministério Público do Estado de Roraima - Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim.

Publique-se.
Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 08/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 00093033 e o código CRC 7588F151.

ATO Nº 027 - PGJ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8, inciso III, art. 31, inciso IV e art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001;
R E S O L V E :
Declarar vago 01 (um) cargo de Atendente (Telefonista/Recepcionista), Código MP/NM-1, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, em decorrência de readaptação do servidor ANTÔNIO JOSÉ NETO, a partir de 1ºNOV2018, conforme o Processo nº 502/2018, de 10AGO2018, SisproWeb nº 081906066151850.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 08/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 00092924 e o código CRC EDEEE3E.

PORTARIA Nº 921 - PGJ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8, inciso III, art. 31, inciso IV e art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Readaptar o servidor ANTÔNIO JOSÉ NETO, ocupante do cargo de Atendente (Telefonista/Recepcionista), código MP/NM-1, nível IV, para o cargo de Assistente Administrativo, código MP/NM-1, nível IV, a partir de 1ºNOV2018, conforme o Processo nº 502/2018, de 10AGO2018, SisproWeb nº 081906066151850.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 08/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

| | |
|--|---|
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0008655 e o código CRC E73A18D. |
|--|---|

PORTARIA Nº 922 - PGJ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 27-C, da Constituição Estadual e o Decreto nº 23.891-E, de 13 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3082, de 13SET2017; CONSIDERANDO o teor do Processo nº 464/2018 SAP/DRH/MPRR/2018, Sisproweb nº 081906064871871.

R E S O L V E :

Conceder horário especial de jornada de trabalho ao servidor ANTONIO JOSE NETO, de acordo com a decisão de folhas 35 do Processo nº 464/2018 SAP/DRH/MPRR/2018, Sisproweb nº 081906064871871.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

| | |
|--|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 08/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0009297 e o código CRC D7EDC287. |

PORTARIA Nº 923 - PGJ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Publicar escala parcial dos Promotores de Justiça, para atuarem, sem prejuízo de suas atuais atribuições, nas Sessões do Tribunal do Júri do mês de NOVEMBRO/2018, conforme abaixo;

| DATA | PROCESSO | VARA | MEMBRO |
|----------|-----------------|------|--|
| 05.11.18 | 0010996-26.2014 | 1ª | Dr. DIEGO BARROSO OQUENDO |
| 05.11.18 | 0193609-24.2008 | 2ª | Dr. RAPHAEL TALLER PEREIRA |
| 06.11.18 | 0830413-24.2017 | 1ª | Dr. IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA |
| 06.11.18 | 0819360-46.2017 | 2ª | Dr. MASATO KOJIMA |
| 07.11.18 | 0008866-29.2015 | 1ª | Dr. IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA |
| 07.11.18 | 0812928-11.2017 | 2ª | Dr. DIEGO BARROSO OQUENDO |
| 08.11.18 | 0005794-05.2013 | 1ª | Dr. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA |
| 08.11.18 | 0811694-47.2017 | 2ª | Dr. VALCÍO LUIZ FERRI |
| 09.11.18 | 0833634-49.2016 | 1ª | Dr. MASATO KOJIMA |
| 09.11.18 | 0172066-96.2007 | 2ª | Dr. SILVIO ABADE MACIAS |
| 12.11.18 | 0187357-05.2008 | 1ª | Dr. IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA |
| 12.11.18 | 0014100-89.2015 | 2ª | Dr. MASATO KOJIMA |
| 13.11.18 | 0829267-79.2016 | 1ª | Dr. DIEGO BARROSO OQUENDO |
| 13.11.18 | 0007955-85.2013 | 2ª | Dr. JOSE ROCHA NETO |
| 14.11.18 | 0830866-53.2016 | 1ª | Dr. RAPHAEL TALLER PEREIRA |
| 14.11.18 | 0092035-94.2004 | 2ª | Dr. IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA |
| 21.11.18 | 0019880-44.2014 | 1ª | Dr. DIEGO BARROSO OQUENDO |
| 21.11.18 | 0007463-25.2015 | 2ª | Dr. MASATO KOJIMA |
| 22.11.18 | 0001814-79.2015 | 1ª | Dr. LINCOLN ZANOLLO |
| 23.11.18 | 0808682-69.2017 | 1ª | Dr. IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA |
| 26.11.18 | 0009855-98.2016 | 1ª | Dr. DIEGO BARROSO OQUENDO |
| 26.11.18 | 0831474-51.2016 | 2ª | Dr. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE |
| 27.11.18 | 0823045-27.2018 | 2ª | Dr. IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA |
| 27.11.18 | 0020307-75.2013 | 1ª | Dr. MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO |
| 28.11.18 | 0184647-12.2008 | 1ª | Dr. DIEGO BARROSO OQUENDO |
| 28.11.18 | 0009930-40.2016 | 2ª | Dr. MASATO KOJIMA |
| 29.11.18 | 0134800-12.2006 | 1ª | Dr. JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS |
| 29.11.18 | 0010999-78.2014 | 2ª | Dr. IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA |
| 30.11.18 | 0809780-89.2017 | 1ª | Dr. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA |
| 30.11.18 | 0016582-76.2016 | 2ª | Dr. JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

| | |
|--|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 08/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0009995 e o código CRC 9CA1A55. |

PORTARIA Nº 924 - PGJ, DE 08 NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Alterar a escala das PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, que responderão no período de 20DEZ2018 a 06JAN2019, anteriormente publicada por meio da Portaria nº 867 - PGJ/2018, Diário da Justiça Eletrônico nº 6310, de 17OUT2018, conforme a tabela abaixo;

| PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL | DESIGNAÇÃO |
|---|---|
| PROMOTOR DE JUSTIÇA HEVANDRO CERUTTI | 3ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público; 1ª e 2ª Titularidades da Promotoria de Justiça Criminal Especializada em Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais. |
| LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA | 1ª e 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público; Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde. |
| ADEMAR LOIOLA MOTA | 1ª e 2ª Titularidades da Promotoria de Justiça de Família e Promotoria de Justiça de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade. |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

| | |
|--|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 08/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0009174 e o código CRC 19D2889B. |

PORTARIA Nº 925 - PGJ, DE 08 NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Cessar os efeitos da Portaria nº 868 - PGJ, de 16OUT2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6310, de 17OUT2018, para o Promotor de Justiça, Dr. ADEMAR LOIOLA MOTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

| | |
|--|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 08/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0009229 e o código CRC E31DD890. |

PORTARIA Nº 926 - PGJ, DE 08 NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder Recesso de Final de Ano ao Promotor de Justiça, Dr. VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA, referente ao período de 20DEZ2018 a 06JAN2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

| | |
|--|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 08/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
|--|---|

| | |
|---|--|
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0009288 e o código CRC 23C855CA. |
|---|--|

PORTARIA Nº 927 - PGJ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Alterar a escala de Plantão dos Promotores de Justiça na Comarca de Boa Vista, no mês de NOVEMBRO/2018, publicada pela Portaria nº 866-PGJ/2018, DJE Nº 6313, 22 de outubro de 2018, conforme abaixo:

| DIAS | PROMOTOR(A) |
|---------|--------------------------|
| 12 a 19 | DRª CARLA CRISTIANE PIPA |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

| | |
|---|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 08/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0009288 e o código CRC 23C855CA. |

PORTARIA Nº 928 - PGJ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 12, XXI; 74, I e 75, III, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. VALMIR COSTA DA SILVA FILHO, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16 a 19OUT2018, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0001138/2018-10, de 22OUT2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

| | |
|---|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 08/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0009761 e o código CRC 63E1A582. |

PORTARIA Nº 929 - PGJ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares, no período de 16 a 19OUT2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

| | |
|---|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 08/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0009781 e o código CRC ECE8E5E8. |

PORTARIA Nº 930 - PGJ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. ROSELIS DE SOUSA, 03 (três) dias de férias, anteriormente suspensas por meio da Portaria nº 881/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5848, de 25OUT2016, a serem usufruídas no período de 28 a 30NOV2018, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0001474/2018-54, de 29OUT2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

| | |
|---|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 08/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0009799 e o código CRC 46EA3E3A. |

PORTARIA Nº 931 - PGJ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Procurador de Justiça, Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Procuradoria de Justiça Criminal e pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público, no período de 28 a 30NOV2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

| | |
|---|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 08/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0009808 e o código CRC 41C587A4. |

PORTARIA Nº 932 - PGJ, DE 08 DE NOVEMBRO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Alterar a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela Região Sul (Rorainópolis e São Luiz do Anauá), no mês de NOVEMBRO/2018, publicada pela Portaria nº 888, DJE Nº 6313 de 22 de outubro de 2018, conforme abaixo:

| DIAS | PROMOTOR(A) | TELEFONES |
|---------|-------------------------------|-----------------|
| 09 a 12 | DR VALCÍO LUIZ FERRI | (95) 99154-7492 |
| 14 a 21 | DR JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS | (95) 99144-6660 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

| | |
|---|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 08/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0009827 e o código CRC 7C99EAA1. |

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 1498 - DG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO FAGNER GOMES, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para os municípios de São Luiz-RR e Rorainópolis-RR, no dia 13NOV18, com pernoite, para executar serviços de limpeza nas dependências das

Promotorias dos referidos municípios.

II - Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para os municípios de São Luiz-RR e Rorainópolis-RR, no dia 13NOV18, com pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001427/2018-19

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

| | |
|--|--|
| | Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 08/11/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/ctrl/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0009605 e o código CRC 826C344D. |

PORTARIA Nº 1499 - DG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora RAIMIFRAN GOMES DA SILVA, Auxiliar de limpeza e copa, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 14NOV18, sem pernoite para realizar limpeza no prédio da promotoria.

II - Autorizar o afastamento do servidor JERONIMO MORAIS DA COSTA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 14NOV18, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001428/2018-55.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

| | |
|--|--|
| | Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 08/11/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/ctrl/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0009643 e o código CRC 1E0868CB. |

PORTARIA Nº 1500 - DG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora FRANCISCA ELIANA DA SILVA DIAS, Auxiliar de limpeza e copa, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR no dia 12NOV18, sem pernoite, para realizar serviços de limpeza nas dependências da promotoria.

II - Autorizar o afastamento do servidor RONDINELY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR no dia 12NOV18, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001426/2018-66

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

| | |
|--|--|
| | Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 08/11/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/ctrl/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0009646 e o código CRC 88063254. |

ERRATA:

- Na Portaria nº 1490/18 - DG, Publicada no DJE Nº 6324 de 08 de novembro de 2018:

Onde se lê: "...dia 21SET18, com pernoite..."

Leia-se: "...dia 12NOV18, com pernoite..."

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARÁ

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 035/18

No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATORIO nº 035/2018, tendo por objeto apurar denúncia que notícia suposto crime sexual cometido por JOSUÉ GUIMARÃES DE MENEZES, tendo como vítima sua enteada, criança de apenas 10 (dez) anos de idade.

R E S O L V E, por isso, deliberar o seguinte:

Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores

atuantes na Promotoria de Caracará;

Registrar o presente PP em livro correspondente;

Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ nº 004/2016;

Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;

Após, venham os autos conclusos.

Caracará/RR, 08 de novembro de 2018.

RAPHAEL TALLES PEREIRA

Promotor de Justiça Substituto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MP/RR e, subsidiariamente, na lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da Ata de Registro de Preços nº 38/2018, firmada no Pregão Eletrônico nº 20/2018 - SRP, Processo Administrativo nº 19.26.1000000.0000002/2018-84, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços gráficos para impressão de material de divulgação em preto e branco e em cores e acabamentos afins, conforme características, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima

EMPRESA BENEFICIÁRIA: FORBRAS RORAIMA LTDA (CNPJ 84.017.888/0001-65)

OBJETO: Grupos 1 e 2 e item 24

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 57.733,50 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

A Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico

www.mpr.mp.br.

| | |
|--|--|
| | Documento assinado eletronicamente por DANIEL ARAUJO OLIVEIRA, Assessor Jurídico, em 09/11/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/ctrl/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0010328 e o código CRC CC27F8F2. |

| | |
|---|--|
| 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2018 | 932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| CONTRATADO: | ALCINEY SOARES DE LIMA - ME (CNPJ nº 63.740.690/0001-35) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 132.899,42 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) |

| | |
|--|---|
| DATA DA ASSINATURA: | 5 de fevereiro de 2018 |
| VALIDADE DA ATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAUJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPRR | |
| 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018 | 932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| CONTRATADO: | BSI - BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME (CNPJ nº 27.267.032/0001-04) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 8.416,10 (oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos) |
| DATA DA ASSINATURA: | 19 de fevereiro de 2018 |
| VALIDADE DA ATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAUJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPRR | |
| 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018 | 932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| CONTRATADO: | FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA. - ME (CNPJ nº 07.734.851/0001-07) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) |
| DATA DA ASSINATURA: | 19 de fevereiro de 2018 |
| VALIDADE DA ATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAUJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPRR | |
| 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018 | 932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| CONTRATADO: | GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (CNPJ nº 89.237.911/0001-40) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 54.899,40 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) |
| DATA DA ASSINATURA: | 19 de fevereiro de 2018 |
| VALIDADE DA ATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAUJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPRR | |
| 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2018 | 932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| CONTRATADO: | GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ nº 04.196.935/0008-12) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 14.560,00 (catorze mil, quinhentos e sessenta reais) |
| DATA DA ASSINATURA: | 18 de janeiro de 2018 |
| VALIDADE DA ATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAUJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPRR | |
| 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018 | 932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| CONTRATADO: | I. DA SILVA BRANDÃO EIRELI - ME (CNPJ nº 05.665.702/0001-08) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 4.048,40 (quatro mil e quarenta e oito reais e quatro centavos) |
| DATA DA ASSINATURA: | 18 de janeiro de 2018 |
| VALIDADE DA ATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAUJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPRR | |
| 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2018 | 932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| CONTRATADO: | J. RENATO PEDRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL - ME (CNPJ nº 28.566.791/0001-30) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 11.706,25 (onze mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) |
| DATA DA ASSINATURA: | 18 de janeiro de 2018 |
| VALIDADE DA ATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAUJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPRR | |
| 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018 | 932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| CONTRATADO: | L. ENRIQUETA CARVALHO CHOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 18.436.917/0001-07) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 13.540,00 (treze mil, quinhentos e quarenta reais) |
| DATA DA ASSINATURA: | 19 de fevereiro de 2018 |
| VALIDADE DA ATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAUJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPRR | |
| 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018 | 932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| CONTRATADO: | PAWTEC BRASIL EIRELI - ME (CNPJ nº 28.467.296/0001-74) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 13.409,00 (treze mil, quatrocentos e nove reais) |
| DATA DA ASSINATURA: | 19 de fevereiro de 2018 |
| VALIDADE DA ATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAUJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPRR | |
| 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018 | 932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| CONTRATADO: | SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - EPP (CNPJ nº 05.262.518/0001-17) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA: | 19 de fevereiro de 2018 |
| VALIDADE DA ATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAUJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPRR | |
| 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018 | 263/2018 - D.A. Pregão Eletrônico nº 4/2018 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de pneus para veículos de passeio e utilitários pertencentes à frota do Ministério Público Estadual de Roraima - MPPRR; novos, radiais, sem câmara, letras e bandagem pretas, de primeira qualidade (primeira linha), certificados pelo INMETRO, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo com referência, FRANCISCO SOLZA MIRANDA - ME (CNPJ nº 07.087.246/0001-91) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 81.879,52 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) |
| DATA DA ASSINATURA: | 18 de maio de 2018 |
| VALIDADE DA ATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAUJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPRR | |
| 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018 | 432/2018 - D.A. Pregão Eletrônico nº 11/2018 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de solução de antivírus, incluindo os serviços de implantação, treinamento e suporte técnico continuado remoto 24x7, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, para atender às necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| CONTRATADO: | NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 05.250.796/0001-54) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 132.378,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais) |
| DATA DA ASSINATURA: | 2 de agosto de 2018 |
| VALIDADE DA ATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAUJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPRR | |
| 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018 | 504/2018 - D.A. Pregão Eletrônico nº 12/2018 - SRP |

| | |
|--|---|
| OBJETO: | Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo em referência. |
| CONTRATADO: | INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 07.855.987/0001-90) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 8.868,30 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) |
| DATA DA ASSINATURA: | 10 de agosto de 2018 |
| VALIDADE DA DATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPLMPRR | |
| 1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018 | |
| PROCESSO: | 504/2018 - D.A. Pregão Eletrônico nº 12/2018 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo em referência. |
| CONTRATADO: | FALIMA INFORMÁTICA - EPP (CNPJ nº 01.259.682/0001-14) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 3.256,00 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais) |
| DATA DA ASSINATURA: | 7 de agosto de 2018 |
| VALIDADE DA DATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPLMPRR | |
| 1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018 | |
| PROCESSO: | 504/2018 - D.A. Pregão Eletrônico nº 12/2018 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo em referência. |
| CONTRATADO: | FBRP COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME (CNPJ nº 29.549.635/0001-24) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 16.888,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais) |
| DATA DA ASSINATURA: | 30 de julho de 2018 |
| VALIDADE DA DATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPLMPRR | |
| 1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018 | |
| PROCESSO: | 504/2018 - D.A. Pregão Eletrônico nº 12/2018 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo em referência. |
| CONTRATADO: | CLEBIA TOME DE SOUZA (CNPJ nº 28.000.048/0001-19) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) |
| DATA DA ASSINATURA: | 30 de julho de 2018 |
| VALIDADE DA DATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPLMPRR | |
| 1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018 | |
| PROCESSO: | 589/2018 - D.A. Pregão Eletrônico nº 15/2018 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para eventual e futura aquisição de veículos automotores novos/zero quilômetro, do tipo passeio, utilitários, micro-ônibus e veículos blindados, conforme características, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| CONTRATADO: | PERIN VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 07.981.029/0001-86) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 1.270.900,00 (um milhão, duzentos e setenta mil, novecentos reais) |
| DATA DA ASSINATURA: | 12 de agosto de 2018 |
| VALIDADE DA DATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPLMPRR | |
| 1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018 | |
| PROCESSO: | 589/2018 - D.A. Pregão Eletrônico nº 15/2018 - SRP |
| OBJETO: | Formação de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para eventual e futura aquisição de veículos automotores novos/zero quilômetro, do tipo passeio, utilitários, micro-ônibus e veículos blindados, conforme características, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| CONTRATADO: | G. P. GAYGER (CNPJ nº 15.432.130/0001-70) |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos reais) |
| DATA DA ASSINATURA: | 21 de agosto de 2018 |
| VALIDADE DA DATA: | 12 (doze) meses |
| DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPLMPRR | |

Polícia Civil

Delegada Geral: **Giuliana Nicolino de Castro Lima**

PORTARIA N.º 087/2018/N. DE PESSOAL/DA/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O teor do Memo nº 0398/2018/GAB/DPE/PCRR de 12.09.2018.
CONSIDERANDO: O teor do Memo nº 417/2018/PCRR/DPJC/2º DP/S. ADM de 09.10.2018.
CONSIDERANDO: O teor do Memo nº 418/2018/DENARC/DG/PCRR de 16.10.2018.
CONSIDERANDO: O teor do Memo nº 552/2018/DOPE/CART/PCRR de 17.10.2018.
CONSIDERANDO: O teor do Memo nº 848/2018-DPJC/CART/PCRR de 19.10.2018.
CONSIDERANDO: O teor do Memo nº 575/2018/DHPP/PCRR de 22.10.2018.
CONSIDERANDO: O teor do Memo nº 228/2018/DPTO ADM/DG/PCRR de 22.10.2018.

RESOLVE:
Art. 1.º. ALTERAR as férias do servidor GILVANDRO PASCOAL ALVES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000187, referente ao exercício 2018, para os períodos de 21.11.2018 a 10.12.2018 e de 07.03.2019 a 16.03.2018.

Art. 2.º. ALTERAR as férias do servidor ANDREW GUERREIRO FREIRIA DE PAULA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000513, referente ao exercício 2018, para 29.10.2018 a 27.11.2018.

Art. 3.º. ALTERAR o período de férias da servidora LANA PATRÍCIA ANTONY, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000387, referente ao exercício 2018, para o período de 05.11.2018 a 14.11.2018.

Art. 4.º. ALTERAR o período de férias da servidora IVANIR DE SOUSA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000501, referente ao exercício 2018, para 27.03.2019 a 05.04.2019.

Art. 5.º. ALTERAR o período de férias da servidora ELISA ALICE LOPES REIS DE MENDONÇA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 042000667, referente ao exercício 2017, para o período de 26.11.2018 a 05.12.2018.

Art. 6.º. ALTERAR as férias da servidora RAQUEL DIOGO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000566, referente ao exercício 2018, para 01.03.2019 a 30.03.2019.

Art. 7.º. ALTERAR o período de férias do servidor FRANCISCO MARQUES DE SOUSA NETO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 042000967, referente ao exercício 2018, para o período de 06.02.2019 a 15.02.2019.

Art. 8.º. ALTERAR os períodos de férias do servidor JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000953, referente ao exercício 2018, para os períodos de 05.11.2018 a 14.11.2018 e 21.01.2019 a 09.02.2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Boa Vista - RR, 31 de Outubro de 2018.
MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N.º 088/2018/N. DE PESSOAL/DA/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O Art. 90, I da Lei nº 053 de 31.12.01.
CONSIDERANDO: O PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 520, de 30.05.2012.
CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do

interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:
Art. 1.º. CONCEDER ao servidor EMERSON LUIZ FREIRE, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000617, Concessão de Licença para Doação de Sangue na data de 11.10.2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Boa Vista - RR, 31 de Outubro de 2018.
MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N.º 089/2018/N. DE PESSOAL/DA/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima em Exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: O teor do MEMO. Nº 1714/2018/DG/GAB/PCRR de 30.10.2018.

RESOLVE:
Art. 1.º. SUSPENDER a partir do dia 05.01.2018, por necessidade do serviço, as férias servidor STTEFANI PINHEIRO RIBEIRO, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula nº 042000303, referente ao exercício 2017, programada de 26.12.2017 a 24.01.2018.
Art. 2.º. AGENDAR 20 (vinte) dias restantes das férias do servidor STTEFANI PINHEIRO RIBEIRO, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula nº 042000303, referente ao exercício 2017, para o período de 05.11.2018 a 24.11.2018.
Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05.01.2018.
Boa Vista - RR, 31 de Outubro de 2018.
MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N.º 090/2018/N. DE PESSOAL/DA/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima em Exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: O teor do MEMO. Nº 1714/2018/DG/GAB/PCRR de 30.10.2018.

RESOLVE:
Art. 1.º. SUSPENDER a partir do dia 05.01.2018, por necessidade do serviço, as férias servidor STTEFANI PINHEIRO RIBEIRO, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula nº 042000303, referente ao exercício 2017, programada de 26.12.2017 a 24.01.2018.
Art. 2.º. AGENDAR 20 (vinte) dias restantes das férias do servidor STTEFANI PINHEIRO RIBEIRO, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula nº 042000303, referente ao exercício 2017, para o período de 05.11.2018 a 24.11.2018.
Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05.01.2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Boa Vista - RR, 31 de Outubro de 2018.
MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N.º 091/2018/N. DE PESSOAL/DA/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima em Exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: A Emenda Constitucional nº 046/2016 da Constituição Estadual e o artigo 95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 053/2001.

RESOLVE:
Art. 1.º. CONCEDER licença paternidade por 20 (vinte) dias ao servidor JAMES VASCONCELOS PIMENTA, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 40088897, no período de 18/10/2018 a 06/11/2018, em razão do nascimento de seus filhos ISAAC NASCIMENTO DE SOUZA VASCONCELOS e THOMAS NASCIMENTO DE SOUZA VASCONCELOS no dia 18/10/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Boa Vista - RR, 05 de Novembro de 2018.
MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil em Exercício

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA N.º 864 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,
CONSIDERANDO a Portaria nº 837 de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:
Art. Designar a servidora Izabel Silva Alves, CPF nº 906.924.202-82, Assistente Administrativo, para responder interinamente pelo Cargo de Direção Intermediária - CDI-I, Chefe de Seção de Apoio Logístico do Campus de Rorainópolis da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 19/11/18 a 08/12/18, em virtude de férias da titular Jozimara Araújo de Oliveira.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA N.º 865 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 244/18/CPCV/UERR;

RESOLVE:
Art. 1.º Designar Junta Médica Especial para avaliação de candidatos concorrentes a vagas destinadas a pessoa com deficiência nos cursos de Graduação da UERR, Vestibular 2019.1, de acordo com o estabelecido no Edital nº 034/2018, que será composta pelos seguintes membros: Auxiliadora de Holanda Lima - CRM 943/RR; Estela Luiza Teixeira Muniz - CRM 1273/RR; Magda Lúcia Noleto de Matos - CRM 944/RR; Marília Juliana Moreno Coelho Belmino - CRM 853/RR; Nilo Brandão Neto - CRM 364/RR; Rodrigo Vasconcelos Dias - CRM 1287/RR.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 350/2017

Na Portaria nº 350, de 07 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2981, de 11 de abril de 2017.

Onde se lê:
Art. 2.º..., a partir de 06 de fevereiro de 2017.
Leia-se:
Art. 2.º..., a partir de 24 de outubro de 2016.
Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2018.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

EDITAL N.º 051/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital a Convocação para a Junta Médica de candidatos concorrentes a vagas de Pessoa com Deficiência - PCD nos cursos de Graduação da UERR, de acordo com o estabelecido no Edital n.º 034/2018 - Vestibular 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O local para apresentação do laudo médico e inspeção médica será na Universidade Estadual de Roraima – Campus Boa Vista, localizada à Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho.

1.2. A data para apresentação do Laudo Médico comprobatório da deficiência e comparecimento a junta será dia 13 de novembro de 2018, conforme Cronograma de Atividades, Anexo II do Edital n.º 034/2018 - Vestibular 2019.

1.2.1. Os convocados, conforme Anexo I deste Edital, deverão comparecer no horário das 9h30 até 10h, munidos de documento de identidade original com foto que bem o identifique e do Laudo Médico comprobatório de sua deficiência, não sendo permitida a entrada de nenhum candidato que se apresentar após esse horário (10h).

1.2.2. A perícia médica iniciará às 10h.

1.3. O Exame Médico terá caráter habilitatório e eliminatório, não influenciando na classificação do candidato.

1.4. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário descritos nos subitens 1.2. e 1.2.1 deste Edital, implicará na eliminação do candidato, como pessoa com deficiência, no Vestibular 2019, seja qual for o motivo alegado.

1.5. O não comparecimento na data e horário determinados neste ato convocatório determinará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a pessoa com deficiência.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999, que regulamentam a Lei Federal n.º 7.853/1989 e alterações posteriores.

2.1.1. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do artigo 4º, incisos I a V, do Decreto Federal n.º 3.298/1999.

2.2. Para comprovar a deficiência, o candidato deverá Apresentar Laudo Médico Original (ou cópia autenticada em cartório) perante a Junta Médica atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID outros padrões reconhecidos nacionalmente e internacionalmente, com indicação do nome e registro CRM do médico, o qual será retido pela junta médica. O laudo deverá ser emitido nos últimos vinte e quatro meses, estando sujeito à perícia especializada.

2.3. O fornecimento do Laudo Médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato e em hipótese nenhuma serão aceitos resultados de exames de qualquer natureza em substituição ao referido Laudo.

2.4. O Laudo Médico terá validade somente para este certame.

2.5. Será eliminado da vaga o candidato que descumprir quaisquer itens do presente edital e do Edital n.º 034/2018.

2.6. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência o candidato que, por ocasião da Junta Médica Oficial, não for qualificado na Junta Médica como Pessoa com Deficiência ou, ainda, que não comparecer à Junta Médica.

2.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

ANEXO I
VESTIBULAR 2019
LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA JUNTA OFICIAL ESPECIALIZADA DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(03017 - B - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - VAGAS: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

| N.º ORD. | CANDIDATO(A) | RG |
|----------|--------------------------------|--------|
| 1. | KELVIN MATHEUS MACEDO DA CUNHA | 245127 |

(03037 - B - DIREITO - VAGAS: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

| N.º ORD. | CANDIDATO(A) | RG |
|----------|-----------------------------------|----------|
| 1. | MIGUEL LUCAS DE ALENCAR PEREIRA | 250018 |
| 2. | TIAGO GOMES PINTO | 342496-0 |
| 3. | WALTER FERREIRA DA SILVA FILHO | 181760 |
| 4. | DANIEL JHAYNNYSON LENDENGUES REIS | 3133001 |
| 5. | BRAYLE VINICIUS DOS SANTOS XAVIER | 341808 1 |

(03042 - B - EDUCAÇÃO FÍSICA - VAGAS: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

| N.º ORD. | CANDIDATO(A) | RG |
|----------|---------------------------|---------|
| 1. | JAN CARLOS GOMES FERREIRA | 3462722 |

(03047 - B - ENFERMAGEM - VAGAS: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

| N.º ORD. | CANDIDATO(A) | RG |
|----------|---------------------------------|---------|
| 1. | JANNYNE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE | 148782 |
| 2. | LUIZIA CAVALCANTE CRUZ | 3080846 |

(03097 - B - SERVIÇO SOCIAL - VAGAS: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

| N.º ORD. | CANDIDATO(A) | RG |
|----------|----------------------------|---------|
| 1. | GABRIELLY GONÇALVES SOBRAL | 3439348 |

(03082 - B - MEDICINA - VAGAS: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

| N.º ORD. | CANDIDATO(A) | RG |
|----------|------------------------------------|------------|
| 1. | OTAVIO PENNA PELLIZZETTI | 3261956 |
| 2. | PAULO RAFAEL FONSECA GAMBASSI | 18.399.481 |
| 3. | ANTONIO HENRIQUE PENNA PELLIZZETTI | 326209-0 |
| 4. | KATINAYANE JAINE DA SILVA ZOLIN | 22078711 |
| 5. | ANNA CAROLINA LEITÃO DE BIAZI | 4223594 |
| 6. | REINALDO YVES DOS SANTOS PADILHA | 272758 |
| 7. | ERIKA DOMINGOS DA SILVA | 21763150 |
| 8. | LUIZ DAVI GUMARÃES TEIXEIRA | 4446038 |
| 9. | ANNY KAROLINI RODRIGUES MONTEIRO | 273540 |
| 10. | ANA CLARA COSTA DOS ANJOS | 5368871 |
| 11. | ANDREY MINEIRO SOARES | 3411030 |
| 12. | THALITA HELAINE BRITO DE MATOS | 217275 |
| 13. | ADRIANA DE LIMA MOREIRA | 3889769 |
| 14. | RENATHA CRISTYNE COSTA SANTOS | 001643890 |
| 15. | REINALDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR | 7182593 |

(03102 - B - TURISMO - VAGAS: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

| N.º ORD. | CANDIDATO(A) | RG |
|----------|--------------------------|---------|
| 1. | DANIEL CARDOSO FERNANDES | 3986810 |

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2018.

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N.º: 122/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 034/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE CONVÊNIO N.º 846601/2017-SUDAM; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ CNPJ n.º. 01.612.681/0001-01

CONTRATADA: ANDRADE FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ n.º. 27.400.436/0001-24

PRAZO DE ENTREGA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS.

VALOR DO OBJETO: R\$ 252.525,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MANUEL DA SILVA ARAÚJO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

ASSINA PELA CONTRATADA: JEAN ALESSANDRO SILVA DE ANDRADE CPF n.º 594.343.412-72

Outras Publicações

R DO NASCIMENTO EIRELI

EXTRAVIO de DOCUMENTOS FISCAIS. A empresa R DO NASCIMENTO EIRELI, estabelecida na Rua Reinaldo Neves, n.º 523, anexo 01, Bairro Jardim Floresta, Boa Vista – RR, CNPJ N.º 07.243.989/0001-03, Inscrição Estadual n.º 24.017260-4, vem por meio desta publicação comunicar o extravio de sua FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE – FIC e FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL – FAC, bem como o extravio da Taxa de Alvara da Prefeitura de Boa Vista -RR do exercício de 2018.

